



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL



Séção II

ANO XXV — N.º 113

SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 1970

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER

N.º 23, de 1970 (CN)

da Comissão Mista, incumbida de apreciar a Mensagem n.º 17, de 1970 (CN) — (Mensagem n.º 271, de 1970, na Presidência da República), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.121, de 31 de agosto de 1970, que dispõe sobre os vencimentos básicos dos cargos de direção das Universidades Federais, das Unidades Universitárias e de Estabelecimentos de Ensino Superior mantidos pela União.

Relator: Senador Mem de Sá

Nos termos do § 1.º do art. 55 da Constituição, o Senhor Presidente da República submeteu à deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de exposição de motivos dos Senhores Ministros de Estado da Educação e Cultura e do Planejamento e Coordenação Geral, o texto do Decreto-lei n.º 1.121, de 31 de agosto de 1970, que dispõe sobre os vencimentos básicos dos cargos de direção das Universidades Federais, das Unidades Universitárias e de estabelecimentos isolados de ensino superior mantidos pela União.

2. A exposição de motivos dos Mi-

Planejamento e Coordenação Geral, enviada ao Senhor Presidente da República, afirma que "a partir da vigência do Decreto-lei n.º 1.086, de 25 de fevereiro de 1970, pelo qual foram fixados os vencimentos básicos do pessoal docente do ensino superior federal, e do Decreto n.º 66.258, da mesma data, que dispõe sobre o regime de trabalho e de retribuição do referido pessoal, regulando, para observância nas áreas prioritárias que indicou, o regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e, bem assim, o de dedicação exclusiva, passou a ser necessário, com vistas a assegurar-se a imprescindível hierarquia, o estabelecimento de novos vencimentos básicos para os cargos, em comissão, de Reitor e Vice-Reitor das Universidades Federais e de Diretor das Unidades Universitárias e de Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior mantidos pela União."

3. "Por outro lado — prossegue a exposição de motivos —, "em face da nova redação dada pelo artigo 2.º do Decreto-lei n.º 1.086, de 1970, ao artigo 8.º do Decreto-lei n.º 465, de 11 de fevereiro de 1969, foi, outrossim, elaborado o projeto de decreto em anexo, estabelecendo a forma de retribuição a ser paga aos dirigentes do ensino superior federal, antes aludidas, pela aplicação dos regimes de tempo integral e de dedicação exclusiva, aquêle obrigatório e esta de fa-

cultativa observância, nos termos das referidas normas legais."

4. A matéria, portanto, tem caráter urgente, pois, irá assegurar a imprescindível hierarquia, estabelecendo novos vencimentos básicos para os cargos de Reitor e Vice-Reitor das Universidades Federais e do Diretor das Unidades Universitárias e de Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior mantidos pela União.

5. Opinamos, assim, pelo acolhimento do Decreto-lei n.º 1.121, de 1970, nos termos do seguinte

PROJETO DE DECRETO

LEGISLATIVO N.º 5, DE 1970 (CN)

Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.121, de 31 de agosto de 1970.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único — É aprovado o texto do Decreto-lei n.º 1.121, de 1970, que "dispõe sobre os vencimentos básicos dos cargos de direção das Universidades Federais, das Unidades Universitárias e de Estabelecimento isolados de Ensino Superior mantidos pela União."

Sala das Comissões, em 17 de setembro de 1970. — Aniz Badra, Presidente — Mem de Sá, Relator — Duarte Filho — Guido Mondin — Ruy Carneiro — Carlos Lindenberg — Bezerro Neto — Sebastião Archer — Nadir Rossetti — Djalma Falcão — Adriano Gonçalves — Raul Giuberti.

# EXPEDIENTE

## SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA  
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL  
WILSON MENEZES PEDROSA  
SUPERINTENDENTE

LENYR PEREIRA DA SILVA  
Chefe da Divisão Administrativa

MAURO GOMES DE ARAÚJO  
Chefe da Divisão Industrial

NELSON CLEOMENIS BOTELHO  
Chefe da Seção de Revisão

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**  
**SEÇÃO II**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

### ASSINATURAS

Via Superfície:  
Semestre ..... Cr\$ 20,00  
Ano ..... Cr\$ 40,00

Via Aérea:  
Semestre ..... Cr\$ 40,00  
Ano ..... Cr\$ 80,00

O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,02

Tiragem: 15.000 exemplares

# SENADO FEDERAL

## ATA DA 128.ª SESSÃO EM 17 DE SETEMBRO DE 1970

4.ª Sessão Legislativa Ordinária  
da 6.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. LINO DE  
MATTOS E FERNANDO CORRÉA

As 14 horas e 30 minutos, acham-se  
presentes os Srs. Senadores:

Oscar Passos — Flávio Brito — Si-  
gefredo Pacheco — Dinarte Mariz —  
Manoel Villaça — Arnon de Mello —  
Carlos Lindenberg — Raul Giuberti —  
Paulo Tôrres — Benedicto Valladares —  
Carvalho Pinto — Lino de Mattos —  
Fernando Corrêa — Ney Braga —  
Mello Braga — Atílio Fontana — Gui-  
do Mondin — Mem de Sá.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)  
— A lista de presença acusa o com-  
parecimento de 18 Srs. Senadores. Ha-  
vendo número regimental, declaro  
aberta a Sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.º-Secretário procede à  
leitura da Ata da Sessão anterior,  
que é, sem debate, aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Lino de Mat-  
tos) — Sobre a mesa projeto que vai  
ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO  
N.º 38, DE 1970

Altera o Decreto-lei n.º 1.000,  
de 21 de outubro de 1969.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — O art. 53 do Decreto-lei  
n.º 1.000, de 21 de outubro de 1969,  
passa a vigorar com a seguinte re-  
dação:

"Art. 53 — Todo nascimento que  
ocorrer no território nacional de-  
verá ser dado a registro no cartó-  
rio do lugar em que tiver ocorri-  
do o parto, dentro de 30 (trinta)  
dias, ampliando-se até 5 (cinco)  
meses para os lugares distantes  
mais de 30 (trinta) quilômetros  
da sede do cartório."

Art. 2.º — Esta Lei entra em vigor  
na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposi-  
ções em contrário.

### Justificação

O art. 53 do Decreto-lei n.º 1.000,  
que dispõe sobre a execução dos ser-  
viços concernentes aos registros pú-  
blicos, fixa o prazo de 15 dias para o  
registro obrigatório de nascimento,  
nos cartórios de registro civil.

Por sua vez o art. 48 estabelece que  
nenhuma declaração será atendida  
após o decurso daquele prazo sem des-  
pacho do Juiz togado competente do  
lugar da residência do interessado e  
recolhimento de multa corresponden-  
te a 1/5 (um quinto) do salário-mini-  
mo da região.

A insuficiência dos prazos fixados  
no citado art. 53 tem sido denunciada  
não só pelos pais, interessados no re-  
gistro de nascimento de seus filhos,  
como também pelos próprios oficiais  
que trabalham nos cartórios de regis-  
tro civil.

É sabido que mais da metade dos  
brasileiros não são registrados naque-

le prazo, de um lado, por falta absoluta de recursos de muitos pais, que não podem pagar o registro; e, de outro lado, pelo fato de uma escritura lavrada em cartório, como se sabe, levar, às vezes, mais de um ano para ser registrada, pelo simples fato de o cartório ficar na sede do Município e só lá poder fazê-lo.

O projeto em aprêço, dilatando os prazos previstos, de maneira conveniente, visa a sanar as falhas apontadas no citado Decreto-lei n.º 1.000, contribuindo para que milhares de brasileiros possam desemcumbir-se daquela obrigação sem os ônus que lhe pesam sobre as economias.

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 1970. — Lino de Mattos.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

##### DECRETO-LEI N.º 1.000 DE 21 DE OUTUBRO DE 1969

**Dispõe sobre a execução dos serviços concernentes aos registros públicos estabelecidos pelo Código Civil e legislação posterior.**

#### CAPÍTULO IV

##### Nascimento

**Art. 53** — Todo nascimento que ocorrer no território nacional deverá ser dado a registro no cartório do lugar em que tiver ocorrido o parto, dentro em 15 (quinze) dias, ampliando-se até 3 (três) meses para os lugares distantes mais de 30 (trinta) quilômetros da sede do cartório.

**§ 1.º** — Não estão obrigados ao registro os índios nascidos em território nacional enquanto não civilizados.

(A Comissão de Constituição e Justiça.)

**O SR. PRESIDENTE** (Lino de Mattos) — Há oradores inscritos.

**O SR. DINARTE MARIZ** — Sr. Presidente, peço a palavra em nome da Liderança do Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Lino de Mattos) — Tem a palavra o Sr. Senador Dinarte Mariz.

**O SR. DINARTE MARIZ** (Como líder do Governo. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, cumpro o dever, perante esta Casa, de trazer ao conhecimento de V. Exas. duas cartas que recebi sobre o

algodão nordestino e a crise em que está mergulhado o Nordeste. A tirade da grande seca que ora o atinge. Não poderei deixar de assim proceder, porque esta tribuna apelei para as autoridades, no sentido de virem ao encontro das medidas anunciatas pelo Sr. Presidente da República, no intuito de auxiliar a região nordestina, nesta hora a braços com uma das grandes crises por que tem passado.

Eis a carta que recebi do Sr. Ministro Costa Cavalcanti: (Lê.)

“Brasília, 10 de setembro de 1970.  
Carta SPM/BSB/N.º 130”

Senhor Senador Dinarte Mariz:  
Li, com o costumeiro interesse, o magnífico discurso pronunciado por V. Exa, na Sessão de 25 de agosto último e, sensível ao seu apelo, tomei providências imediatas junto ao Banco do Nordeste do Brasil S. A., a fim de apresentar-lhe e ao ilustre Senador Flávio Brito, os esclarecimentos necessários no que diz respeito à atividade daquela entidade creditícia, da qual obtive os elementos que ora lhe transmito.

Inicialmente, informo a V. Exa. que o Banco do Nordeste, pelo Ofício GAPRE 70/1600, em 7 de agosto de 1970, solicitou ao Banco Central uma dotação de Cr\$ 18 milhões para alocar em financiamentos e composições de dívidas, na forma da Resolução n.º 147.

Muito embora não haja ainda o Banco Central dado resposta à solicitação do BNB, a representação desta entidade vem acompanhando o estudo da proposição, junto àquele órgão central de crédito, esperando-se solução satisfatória a curto prazo.

Fica, pois, demonstrado, que a direção do Banco do Nordeste está atenta e vigilante no interesse da agricultura nordestina, não tendo negligenciado um só instante, neste particular.

Convém esclarecer, outrossim, que o Departamento Jurídico do Banco do Nordeste tem sede em Fortaleza.

Há, nas principais Agências, Núcleos de Assistência jurídica, que dão o devido assessoramento le-

gal aos gerentes, incluindo entre estes a constituição de composição de dívidas com clientes com situação irregular.

Quero salientar, particularmente, que em mais de 200 mil negócios, o Banco do Nordeste está cobrando judicialmente apenas 458 empréstimos agrícolas, sendo que nenhuma ação executiva em andamento refere-se a financiamentos a atividades atingidas pela anormalidade climática.

Do total de execuções acima mencionado, 234 dizem respeito a negócios realizados com agricultores do Estado da Paraíba. Considerando-se, porém, que cada agricultor mantém, em média, 2 empréstimos no Departamento Rural do BNB, pode-se afirmar que as execuções naquele Estado não atingem diretamente 130 devedores. Com estes, foi impossível qualquer acordo amigável nos últimos 4 ou 5 anos.

Desejo destacar ainda que o Banco do Nordeste sómente autoriza cobrança executiva de débitos vencidos há mais de dois anos e nos casos em que o devedor não esteja disposto a compor-se com a Instituição em condições compatíveis com a sua capacidade de pagamento. Apenas em casos de comprovada irresponsabilidade ou má-fé do devedor, principalmente daqueles que desviam recursos ou garantias, ou ainda quando estão sendo executados por terceiros, o Banco autoriza cobrança executiva de débitos vencidos há menos de dois anos. Não antes, todavia, de serem esgotados todos os meios suasórios possíveis de conduzir à solução amigável, que é a mais aconselhável e a mais barata.

Durante os seus 16 anos de atividades no Nordeste, o BNB não se tornou proprietário de um só hectare de terra em consequência de ação executiva; não seria aceitável, no entanto, que a sua leniência viesse a incentivar o devedor inadimplente, arcando com os prejuízos decorrentes e desestimulando a imensa maioria dos clientes que se comportam corretamente com a instituição,

solvendo pontualmente seus compromissos.

A política austera e compreensiva do Banco do Nordeste, em última análise, traz benefícios principalmente à sua clientela, sendo também o fator fundamental de sua expressão.

Não obstante a irregularidade climática que se vem verificando no Nordeste, durante o presente exercício, os empréstimos deferidos à produção agropecuária, até julho, alcançaram a cifra de Cr\$ 106 milhões, dos quais Cr\$ 43 milhões aplicados na área afetada pela escassez.

Na certeza de que os esclarecimentos que ora encaminho a V. Exa. são suficientes para dirimir as dúvidas porventura suscitadas, aproveito o ensejo para congratular-me com a sua atividade vigilante e sóbria em defesa dos mais lídimos interesses do País, pondo-me inteiramente ao seu dispor para quaisquer novos esclarecimentos, no que diz respeito à área de atuação do Ministério do Interior.

Cordialmente. — José Costa Cavalcanti, Ministro do Interior."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não podia deixar de trazer ao conhecimento desta Casa a carta que recebi do Exmo. Sr. Ministro do Interior porque, desta tribuna, fiz apelos repetidos para que o Nordeste recebesse não só a assistência da parte do Governo da República, no que concerne ao trabalhador rural mas, também, dos responsáveis pela principal riqueza agrícola daquela região, a cotonicultura.

Aqui devo fazer justiça ao Exmo. Sr. Ministro Costa Cavalcanti e agradecer os esclarecimentos que me traz nesta hora, para que, transmitindo-os aos meus conterrâneos, aos meus patrícios do Nordeste, eu possa ter oportunidade de dizer o quanto o Governo está interessado em ampará-los na situação difícil em que se encontram.

Sr. Presidente, também aqui está a carta do Presidente do Banco do Nordeste, sabidamente uma das figuras mais destacadas e mais capazes com que o Governo tem contado no setor da técnica administrativa e do cré-

dito no Nordeste, o Dr. Rubens Vaz da Costa. S. Sa. é, realmente, não só técnico e grande conhecedor da economia nordestina, mas, sobretudo, um patriota e um homem com quem o País poderá contar para encontrar os caminhos da sua integração econômica.

A carta do Dr. Rubens Vaz da Costa está vazada nos seguintes termos:

(Lê.)

"Prezado Senador:

Antes de entrar no assunto principal dessa correspondência, desejo recordar aqui o quanto positivo foram os encontros com os eminentes Senadores da República que se dignaram visitar o Banco recentemente. Entre as figuras presentes àquele encontro, quero destacar, sem nenhum desprimo para as demais, a pessoa de V. Exa., pela boa compreensão sobre o que vem realizando o BNB.

2. E esse fato anima-me a vir à presença de V. Exa. colocar em suas mãos algumas informações objetivas e alguns dados factuais sobre a posição do BNB na atual conjuntura, que se relacionam com o seu pronunciamento no Senado a 25 de agosto último.

3. Registrhou V. Exa. que havia pouparado o BNB nas observações que fez na ocasião, confiado em minha promessa de recorrer ao Banco Central visando a utilização dos recursos de que trata a Resolução n.º 147, sobre o crédito de emergência.

4. Agradeço a confiança de V. Exa. a que não faltei, pois a promessa que fiz por ocasião do encontro em Fortaleza com a Comissão dos nobres Senadores que visitou as frentes de trabalho do Nordeste brasileiro, foi efetiva e tempestivamente cumprida, vez que, através do Ofício GAPRE n.º 70/1600, de 7-8-70, foi solicitada uma dotação de Cr\$ 18 milhões para alocar em financiamentos e composições de dívidas, na forma da citada Resolução.

5. Até o presente não recebemos resposta do Banco Central. Entretanto, estamos informados, através do nosso Escritório sedia-

do na Guanabara, de que nossa proposição está sendo apreciada por aquele Banco.

6. Quanto à "inauguração do nosso Departamento Jurídico na Paraíba", conforme afirmativa do Senador Flávio Brito, em aparte a V. Exa., esclarecemos que esse órgão tem sua sede em Fortaleza e mantém Núcleos de Assistência Jurídica nas nossas principais Agências, com vistas a assessorar os gerentes em assuntos de ordem legal, incluídos entre êsses a constituição de composições de dívidas com clientes com situação irregular.

7. No tocante a ações executivas, atualmente este Banco está cobrando judicialmente 458 empréstimos agrícolas, em comparação com mais de 200 mil negócios feitos com agricultores de toda a nossa área de atuação. Na verdade, desse total de execuções, 234 representam negócios realizados com agricultores da Paraíba. Porém, se considerarmos que cada agricultor mantém em média 2 empréstimos no nosso Departamento Rural, concluimos que mesmo naquele Estado as execuções não alcançam diretamente 130 devedores com os quais, seja dito de passagem, não foi possível acordo amigável nos últimos quatro ou cinco anos. Acrescentamos que nenhuma das ações executivas em andamento refere-se a financiamentos a atividades atingidas pela anormalidade climática deste ano.

8. Destacamos que este Banco somente autoriza cobrança executiva de débitos vencidos há mais de dois anos e nos casos em que o devedor não esteja disposto a compor-se com a Instituição, em condições compatíveis com a sua capacidade de pagamento. Excepcionalmente, o Banco do Nordeste cobra judicialmente compromissos vencidos há menos de dois anos; incluídos nesses casos clientes altamente irresponsáveis que, de má-fé, desviam recursos ou garantias, ou quando estão sendo executados por terceiros. Mesmo assim, pelo seu alto custo e porque a via amigável é a melhor

para recuperar os recursos do Banco, esgotamos todos os meios suasórios ante de recorrermos a ação judicial, sempre considerados os antecedentes de cada caso. Ressalte-se que em 16 anos de atividade, o Banco não se tornou proprietário de um só hectare de terra por ação executiva, o que não teria ocorrido se fosse, como se pretendia insinuar, um credor impiedoso. Não pode, no entanto, ser tão leniente ao ponto de incentivar o não pagamento pelos seus devedores, como que premiando a inadimplência e, por isso mesmo, desestimulando a imensa maioria dos seus clientes que se comportam corretamente com a Instituição, solvendo pontualmente seus compromissos.

9. Participo a V. Exa. que não obstante a irregularidade climática deste ano, o BNB continua atendendo normalmente aos agricultores da região onde a demanda de crédito se faz presente. Com efeito, de janeiro a julho do corrente ano, os empréstimos deferidos à produção agropecuária alcançaram Cr\$ 106 milhões. Na área afetada pela escassez de chuvas aplicamos mais de Cr\$ 43 milhões. No Estado da Paraíba, os nossos negócios rurais, nesse período do ano, ultrapassam Cr\$ ... 8 milhões e no Rio Grande do Norte, um pouco mais de Cr\$ .... 5 milhões. O saldo de nossos empréstimos a agropecuária somavam Cr\$ 333 milhões quando do balancete de 5 do mês próximo findo.

A disposição para outros esclarecimentos que V. Exa. desejar, reitero-lhe protestos de apreço e consideração. — Rubens Vaz da Costa, Presidente."

Sr. Presidente, não podia também, deixar de ler essa carta e reiterar ao Presidente do Banco Central o apelo já feito pelo Dr. Rubens Costa, Presidente do Banco do Nordeste, no sentido de que sejam postos à disposição do Banco que dirige os recursos necessários para que o mesmo possa cumprir o desejo do Sr. Presidente da República, de assistir aos agricultores daquela região.

Sr. Presidente, tenho ocasião várias vezes esta tribuna para trazer ao conhecimento, principalmente da Assessoria do Governo atual, fatos relacionados à crise que estamos atravessando. São assuntos mais polêmicos de que tratei foi, exatamente, a importação de algodão. O problema levou-me à presença do eminentíssimo Ministro Delfim Netto, em companhia da Bancada do meu Estado, para lembrar a S. Exa. quão ruinoso poderia ser o diaquele Ministério liberando a importação de algodão numa hora em que o produtor nordestino tem diminuída em 70% sua produção, que estava sendo aos poucos compensada pelo preço corrente no mercado. A importação viria, sem dúvida, trazer grande baixa no mercado, com reflexos numa economia já por si tão dizimada e tão sacrificada.

Sr. Presidente, recebi uma carta do Dr. José Garibaldi Dantas sobre discurso que fiz analisando este assunto da tribuna do Congresso Nacional.

O Sr. José Garibaldi Dantas — a quem fiz referências no discurso que pronunciei — é um dos maiores técnicos em assuntos algodoeiros que o Brasil tem tido. Em determinada época, a imprensa internacional, comentando assuntos algodoeiros, chegou a classificá-lo entre os cinco maiores técnicos do mundo no assunto.

Lerei a carta do Sr. José Garibaldi Dantas, de quem já tinha recebido um telegrama.

(Lê.)

"Meu caro Senador,

Pela presente, estou lhe remetendo artigos divulgados no Diário de S. Paulo, sobre os perigos da importação de algodão de países onde há pragas não existentes no Brasil.

Sem mais, aproveito a oportunidade para apresentar-lhe os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente, José Garibaldi Dantas."

Deixo de ler, Sr. Presidente, mas faço questão sejam parte do meu discurso, os dois artigos publicados no Diário de São Paulo, sobre o assunto em pauta, assinados pelo Dr. Garibal-

di Dantas. Trata-se de assuntos da mais alta relevância para a economia nacional, pois se nós, amanhã, importarmos algodão, e importarmos também as pragas, isto custará à economia nacional sacrifícios imensos. Mas tudo faz crer que o assunto está superado porque, segundo afirmou o Ministro Delfim Netto, não será importada uma grama de algodão sem o devido pagamento das taxas em vigor. Sendo assim, nós teremos o algodão importado com preços muito mais altos do que os constantes do mercado, e não havendo necessidade de importação do produto, como muito bem argumenta o Dr. Garibaldi Dantas, nós não teremos que admitir a importação com a colaboração do Governo na dispensa dos impostos.

Assim sendo, Sr. Presidente, cumpro aqui o dever, mais uma vez renovado, de não só ser fiel à defesa dos interesses de minha região, mas, sobretudo, de estar atento na colaboração que devo ao Governo da República.

O Sr. Flávio Brito — V. Exa. me permite um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ — Com prazer.

O Sr. Flávio Brito — A carta que V. Exa. acaba de ler do eminentíssimo público Dr. Garibaldi Dantas, que é realmente um dos grandes conhecedores de fibras do País, dá idéia da importância do assunto que o eminente Senador está trazendo a esta Casa, relativamente à importação que alguns setores da indústria nacional estão pleiteando do Governo. Seria o caso, eminentíssimo Senador, para dar um amparo real ao agricultor brasileiro de o industrial solicitar a importação de tratores porque, realmente, a agricultura brasileira ainda carece muito de implementos agrícolas para a sua tecnologia. Estão pagando pelos tratores, principalmente os nacionais, um preço bem mais elevado do que o dos importados e sabemos que estes chegam ao destino por preço bem mais razoável. Nobre Senador Dinarte Mariz, estamos de pleno acordo e congratulo-me com V. Exa. por essa advertência, esse protesto em nome dos produtores de algodão do Nordeste do País. Ainda posso dizer que há poucos minutos conversei com o Presidente da Cooperativa Agrícola de Co-

tia, organização que tem sob sua responsabilidade percentual bem grande do setor agrícola. S. Sa. esclarecia-me que a importação de algodão seria o fim para os produtores de São Paulo, e igualmente para os do Paraná.

**O SR. DINARTE MARIZ** — Agradeço o aparte de V. Exa., ilustre Senador Flávio Brito. Evidentemente que o Governo está atento ao problema agrícola, tanto que o primeiro pronunciamento do Chefe da Nação foi dirigido exatamente aos produtores, ao setor rural.

Sr. Presidente, no cumprimento do dever, incluo em meu discurso este documento, e faço votos no sentido de que, realmente, não se concretize a importação de algodão. A simples notícia já trouxe efeitos danosos para o agricultor, pois bastou sua divulgação pela imprensa para que as grandes firmas e indústrias do Sul se retraiassem e procurassem comprar ao homem sacrificado do Nordeste, o seu produto, por preço bem abaixo do realmente cotado no mercado. Tenho a impressão de que, nesta hora mais do que nunca, o povo confia no Governo pois estamos vendo que tôdas as reclamações feitas dentro de um critério absoluto de correção, sobretudo de interesse do País e da região Nordestina, estão sendo atendidas pelo Governo atual.

Eram estas as palavras que eu desejava pronunciar, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR DINARTE MARIZ, EM SEU DISCURSO.**

## II — A IMPORTAÇÃO DE ALGODÃO E A INTRODUÇÃO DE NOVAS PRAGAS

Garibaldi Dantas

Parece ter sido aprovada a importação de algodão do estrangeiro, para atender — segundo a indústria alega — à deficiência de abastecimento de certos comprimentos de fibras.

Estamos certos de que as autoridades brasileiras, ao autorizarem tais importações, tomaram todos os cuidados possíveis para que os fardos de algodão — se provenientes de países onde há pragas aqui inexistentes — sejam devidamente fumigados, nos

portos de entrada, tal como os Estados Unidos o fazem quando importam algodão de outros países.

Apesar de não ter sido ainda divulgada a procedência dos algodões a serem importados no País, convém, desde já, antecipadamente, chamar a atenção sobre os eventuais perigos que tal medida poderá acarretar.

A propósito, transcrevemos parte do estudo sobre o assunto por mim feito, em 1932, e publicado, em folheto, pelo Ministério da Agricultura, para que, hoje, não se venha invocar desconhecimento do assunto, ou não se tenha solicitado o pronunciamento dos órgãos de Defesa Sanitária Vegetal do Ministério da Agricultura e do Instituto Biológico do Estado de São Paulo:

"A inteligência humana sempre tem encontrado meios de combater as pragas e os insetos prejudiciais às plantas de que se veste ou nutre o mundo civilizado. No entanto, num país onde a agricultura se tem desenvolvido em bases as mais científicas e em escala a mais gigantesca, um pequeno inseto, medindo mais de alguns milímetros em sua maior extensão, desde trinta anos que zomba das mais severas medidas de combate, dos mais completos planos de extermínio, afetando, com seu terrível poder destruidor, toda a organização econômica e até social dos 13 Estados algodoeiros da parte meridional dos Estados Unidos.

Esse coleóptero ameaçador é o "gorgulho das maçãs" (*Anthonomus grandis*, Rob.) ou, como é conhecido nos Estados Unidos, o "Boll-weevil".

Não teria interesse para o Brasil o pequeno estudo que aqui apresento, não fossem as possibilidades de invasão dessa praga em nosso território, pela importação de sementes, algodão em caroço ou rama, material esse em que a praga pode achar-se accidentalmente. A marcha avassalante desse inseto, partindo do México, em direção aos Estados Unidos, onde conseguiu atravessar as divisas naturais geográficas e vencer a vigilância sanitária vegetal; a sua penetração constante, metódica, quase matemática, dentro do território norte-americano, a ponto de estender-se, depois de certo tempo, a toda a imensa zona algodoeira, tudo isto parece indicar o

alto grau de penetrabilidade de que é dotada essa praga.

Entretanto, não devemos temer que a sua invasão em nosso País se dê do mesmo modo como o fez do México para o território norte-americano. Isto porque as condições de distância e continuidade da cultura do algodão entre o Brasil e o atual "habitat" do inseto são bem diferentes das que existem entre aqueles dois países.

Há algum tempo atrás (1923) correu a notícia de que havia surgido nos algodoeiros do Peru a terrível praga. O Governo Federal, por intermédio do Serviço do Algodão, enviou um de seus técnicos ao local indicado, não se tendo verificado a existência do "Boll-weevil", mas, sim, a de um outro inseto, sem grande importância, debaixo do ponto de vista de danos à lavoura. Últimamente, teve a Inspetoria que dirijo denúncia do aparecimento do "gorgulho" nos algodoeiros do Paraguai. Revestia-se esse fato de muita gravidade, dadas as permutas constantes que por via terrestre existem entre aquele país e o Estado de São Paulo, um dos grandes produtores de algodão do Brasil.

Levado o fato ao conhecimento do Ministério da Agricultura, tomou S. Exa., o Sr. Ministro, providências imediatas, mandando fazer as necessárias investigações por intermédio do Instituto Biológico de Defesa Agrícola, as quais resultaram, infelizmente, no desmentido do aparecimento da praga, confundida com outra parecida, pelo informante que nos dera a denúncia.

Apesar de não haver, porém, confirmação formal da existência desse inseto em regiões limítrofes às nossas áreas algodoeiras, nada mais fácil do que a introdução, criminosa ou não, de espécimes adultos dessa praga, em sementes importadas para fins agrícolas ou industriais. Em tempo, tomou o Governo Federal medidas preventivas contra esse perigo, proibindo a importação de sementes de algodão, a não ser para fins experimentais, e neste caso severamente inspecionadas e expurgadas, nos portos de desembarque. Desta maneira, o perigo fica sem dúvida atenuado, mas não deixa de existir, uma vez que é quase materialmente impossível exercer-se uma

vigilância integral sobre todos os artigos importados.

A fim de capacitar as pessoas interessadas na cultura do algodoeiro a conhecer por si mesmas esse tão perigoso inseto, podendo, portanto, tomar em tempo as providências ao seu possível controle, daremos a seguir os principais aspectos da praga, bem como as considerações oportunas sobre a sua possível influência na destruição da lavoura de algodão brasileiro.

#### Prejuízos Causados Pelo "Boll-Weevil"

Será oportuno frisar os estragos causados por esta praga, nos Estados Unidos, antes de entrarmos nas considerações técnicas de seu desenvolvimento e na análise dos processos de lhe dar combate. Por ai se verá, com mais clareza, o que representaria para nós a calamidade de uma praga, como esta.

Como já tem sido amplamente divulgado, por toda forma de publicidade, os danos causados pelo "Boll-weevil", nos Estados Unidos, são verdadeiramente colossais. Antes de o inseto aparecer nesse país, a produção média, no Estado do Texas — o maior produtor de algodão dos Estados Unidos — era de 0,413 de fardo por acre. (O fardo nos Estados Unidos pesa, em média, 500 libras, e o acre representa a medida de superfície usada, equivalente a 4,043 metros quadrados.) Em 1908, poucos anos após a entrada da praga, já a produção média era apenas de 0,369 de fardo por acre. A produção normal do Estado de Luisiana, antes do aparecimento do inseto, era de 0,512 de fardo, passando a 0,317 em 1908. No Estado de Arkansas, era de 0,539. Desceu depois a 0,386. No Mississippi era de 0,424, baixando em 1908 para 0,334.

O Sr. Pierce, da Secretaria da Agricultura norte-americana, calculou que até 1914 os prejuízos do "Boll-weevil" ascendiam à soma vertiginosa de 700.000.000 de dólares, ou seja, 10.000,00 de contos em nossa moeda. Nessa avaliação, não se aduziram, é claro, as consequências morais que o alastramento dessa praga estava causando aos milhares de lavradores de algodão da zona infestada, os quais, desanimados pela impossibilidade de

combater a praga, entregavam-se a práticas verdadeiramente desesperadoras".

(Transcrito do Diário de São Paulo, de 4-9-70.)

#### AMEAÇA DA ENTRADA DE NOVAS PRAGAS RONDA O ALGODÃO BRASILEIRO

Está-se falando na importação de algodão estrangeiro, a fim de impedir a alta do produto nacional, criada, em grande parte, pela redução da safra da Região Setentrional, motivada pela seca reinante na área produtora de fibras médias, longas e extra-longas.

Já há mesmo quem afirme estarem embarcadas, ou em vias de embarcar, substanciais partidas de algodões de países latino-americanos.

Tudo isso parece obedecer, voluntária ou involuntariamente, a um objetivo de desestimular, no próximo ano, a produção da malvácea nacional, que as autoridades governamentais vêm procurando fortalecer.

De fato, se essas pretensas importações chegarem ao nosso meio, em volume apreciável, a sua presença atuará como desestímulo à produção, enfraquecendo a influência dos preços mínimos, há pouco tempo anunciados pela Comissão de Financiamento da Produção.

Não se diga, por antecipação, que essa importação é ditada e justificada pela escassez do produto, e, consequentemente, pela ameaça às atividades normais das fábricas do País.

Algodão não falta, quer no setor das fibras médias-curtas, que é o de maior abundância — pois abrange a produção da Região Meridional e parte da Setentrional —, quer no de fibras médias e longas, característico, principalmente, das safras do Nordeste.

Nem se conhece ainda a produção real das áreas produtoras do Nordeste, atingidas pela seca, pois a safra está apenas no inicio. Pode-se, no máximo, admitir seja sensivelmente inferior à do ano passado.

Não estando, porém, comprovada ainda a escassez real do produto, que pudesse motivar importação, tal como a legislação sobre o assunto determina, a propalada medida teria como objetivo principal pôr fogo na fervura e enfraquecer o nível favorável dos

preços registrados, nos dois últimos meses, que, de certa forma, estaria compensando, no Nordeste, os prejuízos decorrentes da queda da produção.

Ninguém parece estar prestando atenção a um aspecto gravíssimo dessa situação: os perigos da importação de algodão em pluma de países da América Latina onde há pragas de algodoeiro não existentes no Brasil. E, por igual, a importação de maquinaria destinada ao beneficiamento do algodão, novas ou, sobretudo, usadas, também dessas procedências.

Tanto o algodão em pluma, enfarrulado, quanto essa maquinaria, se entraiados no País, sem cuidadosa fumigação nos portos, poderão ser veículos de pragas perigosas, como o "Boll-weevil" (orgulho das maçãs) — só para citar a pior, endêmica, no México, em alguns países da América Central, nos Estados Unidos e — segundo alguns — até mesmo no Peru.

Ouvi de autoridades e técnicos de São Paulo que, no tocante à maquinaria, em todo ou em peças destinadas ao algodão, a desinfecção é obrigatória pelo pôrto de Santos.

Acredita-se, pois, que, se essa operação for perfeitamente executada, o perigo da introdução de pragas, que podem vir com tais aparelhos, está, de certa forma, atenuado.

Não nos devemos esquecer que os Estados Unidos lutaram, há trinta anos, contra a entrada, em sua área algodoeira, da "lagarta rosada", e, só conseguiram obstá-la, em parte, graças à rigorosa fumigação dos fardos de algodão importados e a outras medidas de defesa sanitária, na fronteira com o México, onde a praga, que ali veio do Egito, já se tornou também endêmica.

Queremos, pois, chamar a atenção das autoridades brasileiras sobre essas importações, para que, se descuido houver, na sua entrada, nos portos do País, disso não resulte o aparedimento de pragas algodoeiras ainda inexistentes em nosso meio, uma das quais, como a aqui já citada — "Boll-weevil" (ou orgulho das maçãs) — seria suficiente para arrasar a produção do ouro branco, sobretudo nas

áreas onde há algodão arbóreo, perene, como no Nordeste.

Que os técnicos de defesa sanitária dos órgãos governamentais sejam ouvidos e alertados, antes de autorizar-se qualquer importação de algodão em rama, de países onde há pragas aqui inexistentes, e que essa importação — se, infelizmente, permitida, quer sob forma de algodão em pluma, enfarrulado ou maquinaria, nova ou velha, de beneficiamento do produto, só possa ser desembaraçada após passar por câmaras de fumigação adequadas, como as usadas permanentemente nos Estados Unidos e em outros países onde a preocupação de defender a produção agrícola contra a entrada de novas pragas é rigorosamente observada.

A dolorosa experiência da "ferrugem" do cafeeiro é bem recente para que outras formas de importação de pragas da lavoura, como a do "Boll-weevil", do algodoeiro não sejam esrutinadas e controladas com o máximo cuidado, e dentro do maior rigorismo, exigíveis, em casos dessa natureza.

O assunto não é novidade, pois já foi objeto de atenção dos Poderes Públicos, há cerca de trinta anos.

(Transcrito do Diário de São Paulo, de 1.º-9-70)

**O SR. PRESIDENTE** (Lino de Mattos) — Com a palavra o Senador Arnon de Mello.

**O SR. ARNON DE MELLO** (Lê o seguinte discurso.) — Senhor Presidente. Há cerca de cinco meses tive eu oportunidade de defender aqui os interesses de Alagoas e do Nordeste no plano da produção açucareira, considerando que as quotas não produzidas por determinados Estados da região deveriam ser alocadas aos Estados nordestinos com capacidade de alcançá-las. Açúcar é no meu Estado capital social, pois, — além da riqueza que promove e do que em impostos carrega para os cofres públicos, constituindo 60% da economia alagoana — dá ocupação a cerca de 50 mil pessoas nas usinas e nos campos, vale dizer que dele vivem cerca de 300 mil trabalhadores e dependentes.

#### INSTITUTO DO AÇÚCAR

Minha voz chegou ao eminentíssimo General Tavares Carmo, Presidente do

Instituto do Açúcar, que a respeito me dirigiu carta lida desta tribuna, e logo juntou à palavra o ato para permitir que Alagoas produzisse mais este ano que a pequena quota que lhe foi injustamente atribuída. Compreendendo que o açúcar é fator de equilíbrio da unidade nacional, continua ele empenhado em corrigir as distorções da rotina e os erros do passado para que o Governo possa em tal setor cumprir realmente a sua missão revolucionária. Destaque-se o critério com que se conduz o Presidente do IAA que não apenas se afirma na sensibilidade para considerar os problemas, visando à integração nacional, mas ainda no aprêço com que acolhe os apelos desta Casa. Tem-se aí a importância da presença na vida das Nações do Parlamento democrático, onde ressoam os reclamos e os pleitos da comunidade através de representantes de todas as camadas sociais e de todas as procedências que, ungidos do sufrágio popular e permanentemente em contato com as suas fontes de inspiração e autoridade, ganham condições para o entendimento e a colaboração com os detentores do Poder Executivo que deles fundamentalmente necessitam para corresponder às exigências da sua missão.

#### NAO É OCORRÊNCIA ISOLADA

Senhor Presidente, não é essa, aliás, ocorrência isolada no Brasil de hoje, cujos governantes se empenham em responder ao desafio dos problemas e captar as aspirações coletivas. Quem quer que atente na realidade dos nossos dias há de concluir que aqui se processa uma autêntica transformação social pacífica, lastreada no espírito de conciliação e composição que caracteriza o nosso povo e de acordo com os seus anseios. Os homens que a conduzem são todo antenas para as necessidades sociais, sejam quais forem os escalões em que atuem. Mas buscam as soluções que as atendam sem provocar maiores abalos à vida do País, não desapercebidos de que o desenvolvimento é indispensável ao bem-estar, como indispensável é, para alcançá-lo, um clima de tranquilidade e equilíbrio.

Torno, hoje, a esta tribuna exatamente para referir fato semelhante ao que acabo de relembrar, não já ligado à zona da mata alagoana, que é

a zona açucareira, mas à região sertaneja, onde, além de cereais e algodão, produzimos o fumo e o sisal, sem falar no leite da nossa bacia próxima do rio São Francisco.

#### PROBLEMA DA SÉCA

Não faz duas semanas aqui debati o problema da seca em Alagoas e comitamente ressaltei as dificuldades financeiras com que lutavam os agricultores da região por ela assolada. Referi-me especialmente ao empréstimo que lhes foi feito este ano pelo Banco do Brasil, ao prazo de 5 anos e juros de 18% ao ano, e que, empregado no plantio dos campos ao ensejo das primeiras chuvas, se perdeu com o desaparecimento destas como por encanto. Em face do flagelo, o Banco Central aprovou a Resolução n.º 147, autorizando o Banco do Brasil a conceder-lhes novo empréstimo ao prazo de 8 anos, com 3 anos de carência e juros de 5% ao ano. Sucede, entretanto, que muitos agricultores não poderão pagar as prestações anuais do primeiro empréstimo, de vez que suas perdas correspondem até a três vezes o que perderam em lavouras e gado. Expus os fatos e fiz apelo ao digno Dr. Camillo Calazans de Magalhães, Diretor de Operações da Região Nordeste do Banco do Brasil, de quem recebi a seguinte carta, em que me anuncia a decisão do Banco de atender com composição de dívida mais elástica os agricultores mais atingidos pela calamidade:

#### CARTA DO DIRETOR DO BANCO DO BRASIL

"Brasília, 14 de setembro de 1970  
Caro Senador Arnon de Mello  
Li o discurso de V. Exa. publicado no Diário do Congresso do último dia 5, e quero, primeiramente, agradecer a expressa referência a mim feita, pedindo licença, no entanto, para dizer que nada mais faço, nos limites de minhas responsabilidades e como integrante de equipe vinculada ao Governo Federal, senão agir no sentido de que sejam supridas as necessidades de crédito do Nordeste, em harmonia com a política ditada pelas autoridades monetárias."

Sobre o Programa de Crédito de Emergência aos agropecuaristas das zonas atingidas pela seca, aprovado pelo Conselho Monetário Nacional e tornado público através do Banco Central do Brasil (Resolução n.º 147), gostaria que permitisse V. Ex.<sup>a</sup> alguns esclarecimentos, entre os quais o de que sua formulação foi de iniciativa do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, como item do elenco de medidas anunciadas por ocasião da visita que Sua Excelência, o Sr. Presidente da República, empreendeu em junho último às áreas assoladas.

A linha especial de crédito instituída nos termos da Resolução em causa teve objetivos distintos. Um primeiro, o de dotar a atividade agropecuária de infra-estrutura necessária ao desejável aproveitamento de sua potencialidade e, consequentemente, evitar o êxodo dos trabalhadores e minifundiários da região flagelada. Com isso, visou a transferir as tradicionais "frentes de trabalho", de sorte a fixá-las na própria área agrícola, compartilhada a responsabilidade do problema entre o Governo e a iniciativa privada, para realização, por esta, de benfeitorias tais que se venham traduzir em melhor rendimento nos períodos de normalidade climática.

Outro propósito trouxe em seu bôjo esse mesmo programa de assistência financeira, qual o de atalhar o processo de progressivo endividamento e perda de renda do meio rural nordestino, por isso que, mediante ajustes compositórios em condições altamente favorecidas, readquirem os devedores, a partir do ponto em que tenham seus débitos anteriores por tal forma consolidados, capacidade para tomar novos empréstimos destinados ao custeio de suas atividades nos anos seguintes.

Na verdade não houve o intuito de deferir generalizada moratória e, muito menos, de dar à medida caráter preventivo, protraindo débitos atendíveis com o rendimento de colheitas vindouras, eis que o

cálculo da capacidade de pagamento, em que se funda a estipulação do prazo dos empréstimos rurais, inclui as receitas ano a ano, a partir do que se pactuam prestações até mesmo de valores crescentes, à vista, se fôr o caso, da mais lenta maturação do empreendimento financiado. Nada obstante, casos haverá em que a projeção dos danos venha a refletir-se em perda dessa capacidade nos anos subsequentes e, nessa hipótese, aprovada a extensão dos prejuízos às safras futuras, estão nossas agências autorizadas a acolher, para exame por parte da Direção Geral deste Banco, pedidos de composição envolvendo mais de uma prestação vencida. Ressalte-se, porém, que as composições de dívidas não contemplam aqueles com atuação irregular no curso de operações de que tenham sido beneficiários, seja pelo desvio, para outras finalidades, dos recursos obtidos, seja pela alienação dos bens dados em garantia, casos ésses em que o Banco poderá ir até a cobrança judicial para reaver seus capitais que, em última análise, representam riqueza a serviço da própria coletividade brasileira.

Penso ser útil acrescentar que os recursos para os novos financiamentos dentro de tal programa, da ordem de Cr\$ 20 milhões, se mostraram insuficientes em face do grande número de propostas, razão por que houve necessidade de assegurar-lhes maior disseminação, mediante estabelecimento do teto de Cr\$ 80 mil por cliente, e de obtenção de verba suplementar de igual montante, objeto de nossa exposição submetida ao Conselho Monetário e por este recentemente aprovada.

Quanto ao caso particular que ilustrou sua oração, gostaria pudesse V. Ex.<sup>a</sup> identificar o interessado, para o exame que, de modo como foi exposto, está a merecer.

Aproveito o ensejo para agradecer ao eminentíssimo Senador a colaboração que nos tem trazido, como prova do alto espírito público que o anima, e renovar os pro-

testos de minha elevada estima e distinto apreço.

**Camillo Calazans de Magalhães"**

#### IMPORTANCIA DO PARLAMENTO

É este um documento que bem evidencia a importância do Parlamento para fazer chegar aos órgãos do Governo os apelos do povo. Testemunha ele ainda, por outro lado, a importância, no contexto da vida nacional, do papel multiforme do Banco do Brasil. Não se trata apenas de um Banco de operações comerciais nem ainda sólamente de uma instituição financeira reguladora da nossa economia, mas de um órgão de governo com a mais ampla responsabilidade nos diversos setores da vida nacional. As suas 731 agências nas capitais dos Estados e nos municípios mais longínquos, com os seus 42.000 funcionários, lhe dão condições de prioridade para conhecer, no seu conjunto, as realidades brasileiras e poder com antecedência tomar medidas que remediem os males futuros. Quando apareceram os primeiros sintomas da última seca, e o Presidente Medici decidiu visitar o Nordeste; já lá estava há mais de um mês o próprio Diretor da Região Nordeste do Banco do Brasil com a informação precisa do que se verificava e com sugestões que, prontamente consideradas, se converteram na Resolução n.º 147.

Promovendo o desenvolvimento do País com vistas a eliminar as desigualdades econômicas regionais, — o que importa em defender a unidade e a segurança nacionais — o Banco do Brasil cresce com este País, e já hoje se coloca em 29.º lugar entre os maiores Bancos do Mundo. É o que nos diz a pesquisa recentemente feita pelo Swiss Bank, da Suíça, acentuando ainda que o Banco do Brasil é o que mais cresce entre os maiores Bancos de todos os continentes. Alegramo-nos verificar que tal reconhecimento nos vem da Europa, onde se desenvolve contra nós insidiosa campanha de inverdades e infâmias.

#### IRRIGAÇÃO

Senhor Presidente, agradeço a gentileza dos esclarecimentos do ilustre Diretor sr. Camillo Calazans de Magalhães, nordestino de Sergipe e velho funcionário do Banco do Brasil.

E lhe encareço que, com a sua sensibilidade de membro da grande família de bons brasileiros que integram os quadros do nosso maior estabelecimento de crédito, considere os apelos dos agricultores sertanejos alagoanos. Eles são homens honrados e trabalhadores, que triunfaram do meio hostil na região semi-árida e pedem apoio e ajuda contra o flagelo da seca através da construção de uma infra-estrutura capaz de vencê-lo, como o fizeram o México, o Egito, Israel e tantos outros países das regiões áridas do mundo, onde as longas estiagens não matam as lavouras nem o gado nem os seres humanos porque a irrigação não permite que lhes falte a água.

Quero concluir, Senhor Presidente, com esta frase que ouvi em Tel-Aviv de um engenheiro de Israel, cujo território tem 70% de desertos:

"Se possuíssemos aqui o rio São Francisco, fariamos de cinco Israéis jardins verdejantes." (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Corrêa) — Tem a palavra o Sr. Senador Lino de Mattos.

**O SR. LINO DE MATTOS** (Não foi revisto pelo orador.) — Sr. Presidente, o dia de amanhã, 18 de setembro, lembra que há 24 anos era promulgada a Constituição que vigoraria até 24 de Janeiro de 1967.

Naquele 18 de setembro de 1946, dia festivo e que tantas esperanças despertou em todo o povo brasileiro, se tornara vitoriosa a luta empreendida contra a ditadura do Estado Nôvo. A Assembléia Constituinte, eleita a 3 de outubro de 1945, concluiu sua missão, elaborando a Carta Constitucional que regeria os destinos do País durante 21 anos.

A data, Senhor Presidente, oferece-nos ensejo para algumas considerações a propósito da atual situação brasileira. Faremos sucintamente, a despeito de entendermos que análise mais complexa seria deseável.

Nossa história política tem sido, sobretudo na República, bastante contraditória, nela se podendo identificar uma crise que se vem desdobrando através dos anos, sem ter ainda atingido seu desfecho. E como uma

lenta e árdua caminhada à busca da construção de instituições sólidas e duradoras, que de fato solucionem nossos problemas políticos. Soluções que nos propiciem maturidade e estabilidade indispensáveis à própria realização nacional. É um longo período de avanços e retrocessos em que a Revolução de 30, sem sombra de dúvida, surge como um dos pontos culminantes. Inúmeras foram as conquistas alcançadas com a arrancada de 1930, que revolucionaram a vida brasileira. Infelizmente, os sonhos dos democratas logo estariam desfeitos, pelos rumos dados aos acontecimentos subsequentes. Todavia, os anseios de democracia logo se reergueriam, com a Revolução Constitucionalista de 1932 que tantas vidas e tantos sacrifícios custaram a São Paulo, mas que nos levou à reconstitucionalização do País em 1934. Logo seria, porém, o Brasil mergulhado na ditadura, com a implantação do Estado Nôvo.

Longa e árdua, como nunca, se tornaria então a luta em prol da democracia, sempre mantida por homens que, enfrentando todos os riscos, souberam manter aceso o nítido anseio brasileiro. A derrota do nazi-fascismo, na Europa, precipitaria os acontecimentos em nossa terra, apressando a derrubada da ditadura e, mais uma vez, a reconstitucionalização do Brasil, com a Carta Magna de 18 de setembro de 1946.

Numa constante de impressionar, a Carta de 46 seria prontamente contestada e condenada para, pouco depois, vir a ser ferida reiteradas vezes, como que num permanente trabalho de destruição. Apesar de todas as críticas que lhe foram feitas e, hoje mais do que nunca, lhe são feitas por muitos, a Constituição de 46 possuía a flexibilidade capaz de assegurar sua predominância através dos tempos. Por outro lado, sua regulamentação e emendas poderiam solucionar todos os problemas reais do País, sem necessidade alguma da rutura da ordem constitucional, que poderia ter sido mantida pela Revolução de 1964. De nada valeram as advertências como as de Café Filho — "Lembrai-vos de 37" — ou de Otávio Mangabeira: "a tenra planta que era a democracia brasileira estava fadada, mais uma vez, a fenecer. E seu declínio e morte adviriam, mais uma vez, de um mo-

vimento deflagrado a pretexto de salvaguardar a democracia, salvando a Constituição e assegurando eleições livres e diretas"...

Com a vitória do Movimento de 64, teria início novo período de conturbação e retrocesso político-institucional, cujo ápice, até o momento, é marcado pelo Ato Institucional n.º 5 e pela Emenda n.º 1, outorgados pela Junta Militar que se apossou do poder com a doença do Presidente Costa e Silva.

**O SR. GUIDO MONDIN** — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) — Nobre Senador, há nações que se vangloriam — e são poucas — de há muito anos, há casos de mais de cem anos, não terem alterado a sua Constituição. Citemos, por exemplo, o Chile, que vive um momento verdadeiramente dramático. No caso brasileiro, entretanto, poderíamos, através das suas Constituições, fazer a própria História Política do País. Amanhã comemoraremos mais um aniversário da Constituição de 1946. No entanto, temos que compreender que as Constituições estão intimamente vinculadas à própria História, não podem fugir dela, particularmente quando elas pretendem — esta é a sua função — organizar a vida de cada povo. Então, no caso brasileiro, não é de se dizer que deveríamos, com o Movimento de 1964, permanecer com a mesma Constituição. Não era possível adaptar os fatos à Constituição; caberia, isto sim, fazê-la adaptar-se aos fatos. Também não poderia concordar com V. Exa., quando diz que uma Junta Militar se apossou do poder no ano de 1968. V. Exa. sabe que não é este o fato. O momento exigia, rigorosamente, aquela atitude e ela foi tomada patrioticamente para resguardar a democracia que nós, a todo custo, temos que manter neste País.

**O SR. LINO DE MATTOS** — Limite-me, nobre Senador Guido Mondin, a historiar fatos.

Foi, efetivamente, uma tomada de posse por parte dos três Ministros Militares que assumiram o Governo do Brasil. Se o ato foi patriótico ou não foi patriótico, poderemos examiná-lo numa outra oportunidade.

De qualquer maneira, ressaltam das palavras de V. Exa. o reconhecimento de que ~~comemorai~~ ato de justiça éste que estamos praticando, de homenagear a passagem da data de amanhã em que se comemora o 24º aniversário da Constituição de 1946.

**O Sr. Guido Mondin** — Plenamente de acordo com V. Exa. E quero repetir que a Constituição reflete precisamente cada momento histórico. Saimos de uma ditadura em 1946, então a Constituição elaborada àquela época refletia precisamente aquela situação. Em consequência, continha imperfeições, que foram corrigidas com o tempo. O que podemos dizer é que, no caso da Constituição que temos hoje, continua ele retratando, precisamente, o momento histórico por nós vividos.

**O SR. LINO DE MATTOS** — São estas, Senador Guido Mondin, Sr. Presidente e Srs. Senadores, rápidas alusões a uma sucessão de acontecimentos marcantes da vida político-institucional do Brasil, dos quais resultou a atual situação brasileira, que requer análise profunda e muita capacidade de discernimento, caso querímos assegurar, para nossa Pátria, dias mais seguros e estáveis.

Sr. Presidente.

Imensa, verdadeiramente espantosa é a diferença entre o mundo de 1930, 1946 e o de hoje. Sob o impulso da técnica e da ciência, o mundo sofreu transformações além de todas as previsões. E sob o terrível impacto das duas Guerras Mundiais, imperioso era que mudanças profundas adviessem à humanidade. Com igual rapidez e idêntica profundidade também se modificou o Brasil, cujo desenvolvimento nas duas últimas décadas ultrapassou quaisquer previsões.

Foi com êxito surpreendente que partimos para a industrialização e avançamos desde o Governo de Juscelino Kubitschek velozmente no desenvolvimento. Já se podendo adivinhar a pujança do Brasil em um futuro bem próximo. Lastimavelmente, o mesmo não se dá no tocante a nossas instituições políticas. Densas nuvens ainda estão ensombrecendo o futuro próximo da democracia brasileira.

É preciso ter a coragem de ver e de dizer a verdade: ~~pessoas~~ e institucionalmente, retrocedemos muito, restando-nos uma Constituição que abriga em si, sua própria negação, o AI-5. Só pode a partir de uma visão realista ~~que~~ ~~que~~ dado, algum dia, construir tudo aquilo que a história exibe à saciedade, isto é, a paz indispensável ao progresso de toda Nação. Todo o sacrifício do povo brasileiro, que suporta tão duras condições de vida, para o desenvolvimento de nossa Pátria poderá se perder, súbito, sob eventual terremoto que nos advinha de nossa instabilidade político-institucional!

Admito que colegas da Maioria tomem por pessimistas estas palavras, Sr. Presidente, a pretexto de que vivemos dias de bonança, a caminho da redemocratização do País sob um Governo que se esforça no sentido de captar confiança e estima populares.

**O Sr. Guido Mondin** — V. Exa. me permite um aparte?

**O SR. LINO DE MATTOS** — Darei o aparte a V. Exa. logo adiante.

Não contestarei a observação, apenas registro que essa bonança é o resultado do apoio que vem merecendo o Presidente Médici, como intérprete das Fôrças Armadas. Principalmente, se fêz credor da admiração da opinião pública nacional, incluindo-nos outros que integramos a Oposição do Brasil, o Movimento Democrático Brasileiro.

Ora, as Fôrças Armadas têm por dever constitucional a defesa das instituições políticas, mas não podem substituí-los, dai ser imperiosa a estabilidade política, sem a qual tudo mais se torna de menor significação, já que tudo pode ser súbitamente tragado por uma crise imprevisível, mas de previsão possível.

Concedo agora o aparte a V. Exa., nobre Senador Guido Mondin.

**O Sr. Guido Mondin** — Meu nobre Senador Lino de Mattos, na verdade, quando afirmamos que há muito pessimismo por parte da Oposição, o fazemos em razão dos pronunciamentos aqui ouvidos. Ocorre que, com pessimismo, ninguém constrói. Vou repetir sentença até cediça — "o preço da Liberdade é a eterna vigilância". Tudo o que hoje se faz é mani-

festação dessa vigilância, sem o que não alcançaremos aquela estágio de paz a que V. Exa. alude, Senador Lino de Mattos. Todo esforço do Governo de hoje é neste sentido. Em torno dele temos de apresentar o aplauso do nosso otimismo, porque, se não — e não chegaremos a tanto — ele temeria, como o ~~nobre~~ colega, qualquer ingerência das Fôrças Armadas naquilo que é específico da ação civil. Sabe V. Exa., Senador Lino de Mattos, que as Fôrças Armadas no Brasil fazem precisamente o exercício dessa vigilância, sem a qual não teríamos a tranquilidade até para a nossa atividade parlamentar, tal qual estamos fazendo neste momento.

**O SR. LINO DE MATTOS** — As Fôrças Armadas, na pessoa do Chefe da Nação, General Emílio Garrastazu Médici, têm o otimismo, as esperanças do MDB, no que tange às provisões relacionadas com o desenvolvimento material da Pátria. Mas, na mesma medida em que nós registramos o nosso otimismo e as nossas esperanças, permita-nos o nobre Líder do Governo, nesta Casa, o Senador Guido Mondin, que registremos as nossas preocupações!

O Brasil, Sr. Presidente, avança a despeito de tudo, sob o impulso do trabalho de 90 milhões de brasileiros, técnica e ciência dando extrema velocidade ao nosso desenvolvimento. Crescemos também, em número de brasileiros, em ritmo acelerado, dada nossa elevada taxa de crescimento populacional. Breve ultrapassaremos os cem milhões, fator de esperanças imensas mas, também, de preocupações inexcedíveis, sobretudo em tempos tão tumultuados, confusos e contraditórios como os que vivemos num mundo que se torna a cada dia menor, dada sua interligação.

Creio, Sr. Presidente, que ninguém de senso comum deixará de reconhecer os riscos a que ficamos expostos enquanto não dispusermos de instituições políticas adequadas e duradouras, respeitadas e fortes. Mais do que nunca se defronta o Brasil com o árduo e decisivo problema de sua organização política e institucional. O problema fôra sentido, em toda sua gravidade, pelo ex-Presidente Castello Branco, dai o empenho com que se lançou à elaboração de uma nova

Constituição que punha término ao processo revolucionário, lutando pela institucionalização do Movimento de 1964, do qual fôra um dos desflagradores e chefe. Quiz, na verdade, impedir que se institucionalizasse um processo revolucionário que, se mantido por tempo indeterminado, nos conduziria sem dúvida alguma, a rumo de todo indeterminado, absolutamente imprevisível para todos nós, neste instante.

O princípio da continuidade do processo revolucionário sem limitação, no tempo, nos levará a término melancólico, por nenhum de nós desejado, dado o determinismo com que os acontecimentos impõem suas consequências. A normalização da vida política e institucional brasileira, tal como sentiu e viu o ex-Presidente Castello Branco, deve interessar, antes e acima de tudo, aos partidários e defensores da Revolução de 64. Tal como nós, serão eles tragados fatalmente pelos acontecimentos, caso não se faça o País retornar, imediatamente, ao leito constitucional, à lei e à ordem, garantia única da paz e da estabilidade. Erguer uma nova ordem constitucional, democrática, construir instituições adequadas e estáveis — eis o grande desafio a ser enfrentado com patriotismo e capacidade por todos que de fato almejam um Brasil grande, poderoso, democrático e pacífico!

Impraticável, a não ser que queiramos o desastre, a explosão, manter a anormalidade em que vivemos há tantos anos. Insano pretender prorrogar indefinidamente uma ordem constitucional e legal apenas aparente, pois sempre subordinada ao árbitro da força, receita infalível para o desastre futuro.

Situação política e institucional como a que hoje nos caracteriza seria de atemorizar em qualquer época, Sr. Presidente. Aí está a história, com seus ensinamentos e suas advertências válidos, em particular, para a época como a nossa, de tão velozes transformações: de tão profunda e geral interdependência do mundo; de desenvolvimento tão rápido e que gera a cada dia pressões e problemas imensos; de crescimento populacional por si só assustador!

**O SR. GUIDO MONDIN** — Mas, V. Exa. há de compreender que não é outro o espírito do Governo hoje: tudo fazer, no sentido de reencontrarmos o caminho do Brasil. Esta luta deve ser observada, apreendida, compreendida, assimilada. No que tange às Forças Armadas, louvemos a Deus por terem o espírito que têm, no caso brasileiro, que se prende à própria situação internacional. Vivemos tempos excepcionais no mundo inteiro. E quando o Parlamento Brasileiro se reúne tranquilamente, sabendo que a ordem nacional está sendo rigorosamente cuidada, então nos cabe, isto sim, louvar esta situação e não manifestar apreensão. Não posso, de forma alguma, nobre Senador, concordar com as apreensões de V. Exa. É preciso compreender, é preciso sentir que não se pode, precipitadamente, querer resolver questões que exigirão o tempo que o bom senso nacional está exigindo.

**O SR. LINO DE MATTOS** — Quanto à primeira parte de mais esta honrosa intervenção do nobre Senador Guido Mondin, afirmo com alegria que atingi integralmente o alvo visado. Temos já o compromisso espontaneamente assumido pelo Chefe da Nação, General Garrastazu Médici, de que no seu governo cuidará da normalidade da vida democrática nacional. Ouço confiante a declaração categórica do Líder da ARENA nesta Casa, esse gaúcho extraordinário que é Guido Mondin, com a responsabilidade da sua palavra, valiosa para nós da Oposição, de que, também na área parlamentar comandada pela ARENA, a preocupação é a mesma, a de que este País retorne à normalidade democrática. Nisto estamos de comum acordo e com o mesmo empenho.

"Falo, sr. Presidente, no dia de hoje véspera de fato histórico na esperança de que a data do 24º aniversário da Constituição de 1946 nos propicie ocasião para meditação capaz de nos conduzir à construção de uma ordem jurídico-constitucional indispensável à segurança de nosso desenvolvimento e à manutenção da paz em nossa Pátria. Tarefa esta, cuja execução reclama o máximo de nossa inteligência, de nosso patriotismo e de nosso discernimento. E que jamais poderá ser alcançada sob o predomí-

nio de paixões ou de saudosismos, da mesma forma que nunca será obtida sob a violência da força, da perpétua imposição de um processo revolucionário. Violência e força nada constroem de duradouro, nem mesmo sob o amparo de atos institucionais de exceção, como é o Ato Institucional nº 5. É necessário fazer com que reflua, com que volte ao leito comum da normalidade constitucional e não continue a anomalia e anormalidade de um processo que representará nossa autodestruição, com o aniquilamento de nossas melhores e mais sólidas tradições. Somos um povo que possui vocação para a fraternidade, somos um povo que vence e é vencido pelo coração. Que estas nossas características prevaleçam em circunstâncias tão graves como as atuais, unindo-se todos os homens de boa vontade na construção de um futuro estável e de paz. E não nos esqueçamos, sr. Presidente, de que quanto mais pacífico um povo, mais perigosa será sua revolta!"

O gesto primeiro dos responsáveis pelo governo da Revolução de 1964 será o de garantirem eleições amplamente livres no dia 15 de Novembro. Comportem-se como Magistrados as autoridades investidas de poderes executórios ou próximo de assumirem esses poderes e ter-se-á dado o grande passo para a normalidade da vida político-institucional da República. (Muito bem! Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Fernando Corrêa)** — Tem a palavra o Sr. Senador Atílio Fontana.

**O SR. ATTÍLIO FONTANA (Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho acompanhando com todo interesse as notícias que nos chegam a respeito do uso, de certo modo exagerado, de inseticidas, desfolhantes químicos, que estão sendo aplicados de maneira bastante ameaçadora para a existência de seres vivos.

Tenho recebido muitas manifestações de cientistas, de técnicos e de entidades, como a Associação de Preservação da Vida Selvagem, Associação de Defesa da Flora e da Fauna e Fundação para a Preservação da Natureza, todas fazendo sentir que a poluição da água, principalmente, e a aplicação de produtos químicos na flora criam problemas muito sérios.

Por elementos que nos chegaram às mãos e a própria imprensa tem publicado, como ocorreu no dia 11 deste mês, quando o Sr. Presidente Richard Nixon anunciou a disposição de enviar ao Congresso projeto de lei para impedir o desastre ecológico, a seu ver inevitável, se o meio-ambiente continuar sendo devastado, verificamos que o problema é muito sério.

Realmente, O Estado de São Paulo, na sua edição do dia 12, fêz comentários em torno da questão. Note-se que há elementos que pretendem, a fim de facilitar e acelerar o andamento dos trabalhos, de construção da Transamazônica, a aplicação de produtos químicos desfolhantes, por meio de aviões, o que acabaria com a vegetação da região onde será construída a estrada.

Esses produtos químicos, através das águas das chuvas, atingiriam naturalmente a fauna aquática; haveria a destruição da flora e da fauna e até do homem, principalmente das populações ribeirinhas.

Tenho recebido cartas que me solicitam interceder junto ao Poder Executivo para que sejam adotadas providências no sentido da não utilização de tais processos.

Agora mesmo recebi carta de um cientista de São Paulo, Dr. Luiz Alberto de Souza Queiroz, cujo teor é o seguinte:

(Lê.)

"Exmo. Sr. Senador  
Attilio Fontana  
Senado Federal  
Brasília  
Senhor:

Aproveitando para congratular-me com V. Exa. por sua posição no projeto das brigas de galo, que sem dúvida fariam nosso País retroceder muitos anos, quero pela presente, pedir-lhe urgentíssimas providências contra o crime que estão querendo praticar contra o Brasil, aplicando Desfoliantes Químicos nas florestas da região da Transamazônica (vide o jornal O Estado de São Paulo de 1-9-70 — última página) que além de matar toda a vida vegetal da região, esterilizará ou matará todas as aves atingindo as ninhadas podendo inclusive ocasionar mona-

tos, provocando um total desequilíbrio biológico, afetando também a homens e animais, principalmente fetos em formação que poderão sofrer deformações e até a morte; como se não bastasse, os resíduos destes produtos químicos, serão levados por águas fluviáis prejudicando toda a região da Bacia Amazônica, provocando enorme atraso à SUDAN e à integração daqueles Estados. Tenho comigo, uma legião de companheiros botânicos, zoólogos, ornitólogos, que não podem entender a irregularidade dessa ideia que nem mesmo em plena guerra no Sudeste Asiático pôde ser usada, devendo ser esses estoques recusados, que querem empurrar para o Brasil.

Quero desde já agradecer-lhe as providências que tenho certeza V. Exa. tomará face a esse monstruoso processo em vias de ser utilizado em nossa Pátria, oferecendo-me para qualquer informação que V. Exa. possa desejar.

Cordiais Saudações, Luiz Alberto de Souza Queiroz, Rua Libero Badaró, 92 — s/33. Tel.: 34-0944 — São Paulo."

De sorte que também tenho recebido telegramas e outros trabalhos a respeito.

Acredito que o nosso Governo, o Presidente Médici e seus Ministros têm de considerar toda essa situação e certamente concluir que não podemos continuar desta forma, ameaçando a população e a própria flora em nosso País.

O Sr. Guido Mondin — Permite V. Exa.?

O SR. ATTILIO FONTANA — Com todo o prazer!

O Sr. Guido Mondin — Senador Attilio Fontana, receba meu aplauso. Creio que V. Exa., nesta tarde, levanta questão da mais alta gravidade. Domingo passado, em meu Estado, ouvi de lavradores relatório que confesso ter-me assustado. Ele se referiu ao caso do uso indiscriminado de fornecidas, pelos prejuízos que estavam causando à lavoura, à terra, à vegetação. O que V. Exa. informa à Casa a respeito do que se pretende fazer ao longo da Transamazônica é

verdadeiramente impressionante. Isto não pode acontecer. Mas deverão estar tão alertas quanto V. Exa. os órgãos do Governo responsáveis por isso. Assim, vamos esperar que não aconteça o que V. Exa. está prevendo, porque seria realmente um verdadeiro desastre. Como o que se faz hoje no Brasil, tudo tendo sentido de integração, é evidente que a construção da Transamazônica, essa verdadeira revolução que se opera no Brasil, de tão exaltada importância, não poderia cometer essa falha de, através de uma medida, no melhor sentido de saneamento, causar precisamente tantos prejuízos. Confiamos em que os órgãos responsáveis do Governo, que são, como V. Exa. sabe, mais de um estarão vigilantes, no sentido de evitar o que V. Exa. está prevendo.

O SR. ATTILIO FONTANA — Muito grato ao nobre Senador Guido Mondin.

Na verdade são inúmeros os comentários e considerações a respeito.

Há anos vimos sentindo, principalmente na produção do mel em nosso País, o efeito danoso causado pelos inseticidas. As colmeias praticamente desapareceram. Estão ainda resistindo as abelhas africanas, mas, essas mesmo estão sendo destruídas através de inseticidas.

De sorte que conhecemos o efeito danoso desta prática.

Sabemos perfeitamente que herbicidas, inseticidas, formicidas são indispensáveis, mas têm que ser aplicados com certa sabedoria, com certo critério, e não de maneira generalizada, como temos notícia através dos comentários de que seriam utilizados na Transamazônica. Não creio que os nossos homens de Governo, com a responsabilidade que todos nós reconhecemos, permitam o emprégo daquele processo mas não será demais que desta Tribuna façamos as nossas considerações e demonstremos as nossas preocupações, a fim de que seja realmente considerado o problema pela gravidade que apresenta.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, nesta oportunidade queria fazer alguns comentários em torno do boletim que acabámos de receber do Instituto Sul-rio-grandense de Carne. É um trabalho que nos cita os preços de carne no

mundo inteiro e verificamos que o Brasil é ainda um País onde os nossos pecuaristas produzem carne relativamente a baixo preço se comparado com o de outros países. E naturalmente que essa situação, principalmente de 1965 até 1968, foi bastante difícil para os pecuaristas. De 1968 a esta parte, a situação melhorou bastante, porque o Governo tomou providências cabíveis para amparar, para dar condições aos nossos pecuaristas, modificando a situação anterior quando tivemos a diminuição no rebanho sul-riograndense, no abate dos frigoríficos inspecionados pelo Governo Federal na ordem de 25%.

Agora, com a nova orientação do Governo, existe mais estímulo e acreditamos haverá uma melhoria sensível em nossos rebanhos bovinos. Com isto teremos facilitado também o desenvolvimento de animais domésticos de pequeno porte na suinocultura e na avicultura, porque o Brasil continua exportando em larga escala a forragem.

Se exportamos a forragem, porque não transformamos essa forragem em carne para exportarmos esta última, o que seria lógico?

Queremos nos congratular com os dirigentes do Instituto Sul-rio-grandense de Carne bem como com os representantes daquele grande Estado da Federação no Congresso Nacional, pela orientação que aquél Instituto vem seguindo na qualidade de órgão estatal.

Queremos também na oportunidade apresentar nossas congratulações ao Governo da União principalmente ao Sr. Ministro da Agricultura e ao Sr. Ministro da Indústria e do Comércio, Sr. Ministro da Fazenda que, realmente, têm procurado estimular a exportação em nosso país, e os resultados estão se fazendo presentes.

Com referência à carne, este ano, até julho, exportamos bem mais do que em igual período de 1969. É um quadro comparativo entre 1970 e 1969. Os nossos pecuaristas já estão tomados de certo entusiasmo e de um certo estímulo dada a boa e eficiente orientação postas em prática pelos órgãos governamentais, facilitando a exportação e, consequentemente, proporcionando melhor preço para o produto

nacional e com isto desenvolvendo em maior escala a suinocultura e a avicultura. O Brasil tem condições para produzir a carne de aves e de suínos a baixo preço para abastecer o mercado interno, de modo a permitir a exportação de carne de boi, considerada carne nobre, que se tornará, consequentemente, numa fonte de divisas cada vez maior.

No corrente ano, a exportação de carne produziu divisas que a colocou em 6º lugar. A continuar o Governo com a política de incentivos à pecuária e de liberação das exportações, tenho certeza de que, nos próximos anos, teremos na carne, através da exportação, um dos produtos que proporcionará maior fonte de divisas ao nosso País. A continuidade dessas medidas se faz necessária porque a população cresce e desejamos que o padrão de vida do povo brasileiro também melhore. Isto só será possível se produzirmos em maior escala, dentro de uma técnica mais desenvolvida que nos faculte exportar para carrear sempre mais divisas, não só para cobrir os encargos que temos como também para que possamos importar, porque nenhum país pode ser auto-suficiente. Todos temos que produzir para exportar e para termos que importar o de que necessitamos para o nosso desenvolvimento e nosso progresso.

**O Sr. Guido Mondin** — V. Exa. me permite um aparte?

**O SR. ATTILIO FONTANA** — Com muito prazer.

**O Sr. Guido Mondin** — Verificará o nobre colega que o pensamento do Governo brasileiro é precisamente este. Tudo se há de fazer dentro da mais absoluta harmonia. Os incentivos e até agressividade da exportação, segundo nos falava o Sr. Ministro Delfim Netto, aqui, nesta Casa, não poderão, entretanto, prejudicar o povo brasileiro nas suas necessidades. Ele, o Ministro, frisava que o grande problema brasileiro era o de mercado. Então, teremos de harmonizar a criação do mercado interno, que deve ser o primeiro mercado para os interesses nacionais, e, simultaneamente, incentivar as nossas exportações. Sabemos que este é o espírito do Governo. Assim, tudo está sendo decidido. Lembro que, em anos idos, particularmente os países europeus, para cuidarem

das suas exportações, no sentido de armazenar divisas, prejudicavam o seu povo. Lembro, por exemplo, o sacrifício enfrentado pelo povo alemão. Isso não deve acontecer, de forma alguma, ao povo brasileiro. A inteligência é harmonizar, isto é, cuidar do nosso mercado, cuidar de que ao povo brasileiro jamais falte aquilo que estamos entregando à exportação. Nossa tranquilidade está em que o pensamento do Governo é precisamente esse.

**O SR. ATTILIO FONTANA** — Muito grato, nobre Senador Guido Mondin.

Realmente, neste sentido o Governo tem tomado providências. Ainda recentemente, atendendo a um projeto do próprio Presidente da República, o Congresso votou o "Programa de Integração Social", lei que, sem dúvida, criará condições de bem-estar para uma grande camada deste País — o trabalhador, que terá oportunidade de uma economia até agora não alcançada, e, assim, certamente, terá condições também para se tornar maior consumidor. Se desejamos que a classe laboriosa, o trabalhador, melhore o seu padrão de vida faz-se mister que pensemos também em aumentar os recursos do nosso País, principalmente através da exportação. Também precisamos importar o que não produzimos. De sorte que, estamos no bom caminho.

**O Sr. Guido Mondin** — V. Exa. me permite?

**O SR. ATTILIO FONTANA** — Com todo prazer.

**O Sr. Guido Mondin** — Através de reiteradas manifestações do Sr. Presidente da República, vemos que a grande preocupação, a meta suprema do seu governo é o homem. Quer o governo brasileiro encontrar neste homem — que somos nós que somos brasileiros — esta unidade de produção e de consumo, para tornar cada homem brasileiro, assim, este elemento na integração de prosperidade. Tudo se há de fazer simultaneamente. V. Exa. sabe que custamos a compreender este princípio, de que não há problema isolado. Os problemas se intercomunicam, se interpenetram. E quando falamos em integração, em tudo, no Brasil, é precisamente na preocupação desse cuidado — de tudo resolver, não separadamente, mas

cuidando do problema e de suas repercuções. Portanto, cuidando do homem, está o estado brasileiro realizando a grande meta, e a necessidade suprema para que tudo isto, que V. Exa. vem dizendo, em seu discurso, se possa realizar em harmonia.

**O SR. ATTÍLIO FONTANA** — Muito grato, nobre Senador.

Nosso País, dentro dos princípios da Revolução, está-se projetando. Se tivermos a felicidade de continuar assim por mais alguns anos, esta Nação se tornará cada vez mais forte e poderá proporcionar à sua população dias melhores, dias de bem-estar e de desenvolvimento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado (Muito bem!)

**COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:**

Milton Trindade — Lobão da Silveira — Sebastião Archer — Victorino Freire — Duarte Filho — Ruy Carneiro — Domicio Gondim — Teotônio Vilela — Daniel Krieger.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Corrêa) — Terminada a hora do Expediente. (Pausa.)

Estão presentes 27 Srs. Senadores.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

##### Item 1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 26, de 1970 (n.º 2.082, de 1969, na Casa de origem), que dá a denominação de "Rodovia Manoel da Costa Lima" a trechos de rodovias que indica, tendo PARECER, sob n.º 609, de 1970, da Comissão: — de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, pela aprovação.

##### Item 2

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 27, de 1970, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que inclui os preconceitos de sexo e de crença religiosa entre as contravenções penais mencionadas na Lei n.º 1.390, de 3-7-51, e modifica o sistema de multas previsto no diploma, tendo PARECER CONTRÁRIO, sob n.º 607, de 1970, da Comissão: — de Constituição e Justiça.

##### Item 3

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 4, de 1970, de autoria do Sr. Senador Júlio Leite, que estabelece limite máximo para a cobrança dos direitos autorais e os conexos, relativos a obras litero-musicais divulgadas pelas permissionárias ou concessionárias dos serviços de radiodifusão e radiotelevisão legalmente instaladas no País, e dá outras providências, tendo PARECERES, sob n.ºs 492 a 495, de 1970, das Comissões: — de Constituição e Justiça: 1.º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade; 2.º pronunciamento: favorável ao Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura; — de Educação e Cultura, favorável, nos termos do Substitutivo que apresenta; e — de Finanças, favorável ao projeto, nos termos do Substitutivo-CEC; dependendo da votação do Requerimento n.º 202, de 1970, de autoria do Sr. Senador Petrônio Portella, solicitando adiamento da discussão da matéria para reexame da Comissão de Educação e Cultura.

Não há quorum para votações.

As matérias constantes dos dois primeiros itens da pauta estão em fase de votação. Ficam, assim, adiadas para a sessão de amanhã.

Quanto ao terceiro item, a discussão da matéria está sobreposta até que possa ser votado o requerimento, apresentado em sessão anterior, pelo qual o Senador Petrônio Portella solicita reexame da Comissão de Educação e Cultura.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Corrêa) — Não há oradores inscritos (Pausa.)

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a de manhã a seguinte.

#### ORDEM DO DIA

##### 1

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 162, DE 1968

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 162, de 1968 (n.º 1.363-C/68, na Casa de origem), que regula a indenização aos dependentes, e dá outras providências, tendo PARECER, sob n.º 571, de 1970, da Comissão — de Constituição e

e Justiça, pela aprovação, com Emenda, da que oferece de n.º 1-CCJ.

##### 2

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 26, DE 1970

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 26, de 1970 (n.º 2.082, de 1969, na Casa de origem), que dá a denominação de "Rodovia Manoel da Costa Lima" a trechos de rodovias que indica, tendo PARECER, sob n.º 609, de 1970, da Comissão — de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, pela aprovação.

##### 3

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 27, DE 1970

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 27, de 1970, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que inclui os preconceitos de sexo e de crença religiosa entre as contravenções penais mencionadas na Lei n.º 1.390, de 3-7-51, e modifica o sistema de multas previsto no diploma, tendo PARECER CONTRÁRIO, sob n.º 607, de 1970, da Comissão — de Constituição e Justiça.

##### 4

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 70, DE 1970

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução número 70, de 1970 (apresentado pela Comissão de Finanças, como conclusão de seu Parecer n.º 624, de 1970), que autoriza o Governo do Estado do Paraná a realizar operação de empréstimo externo, através da Companhia de Telecomunicações do Paraná S.A. — TELEPAR —, com o "International Commercial Bank Ltd." de Londres, nos termos da Lei Estadual n.º 5.712, de 1967, destinado a custear as despesas de implantação do Projeto de Redes Integradas daquele Estado, tendo PARECERES, sob n.os 625 e 626, de 1970, das Comissões — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e — dos Estados Para Alienação e Concessão de Terras Públicas e Povoamento, pela aprovação.

##### 5

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 4, DE 1970

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 4, de

1970, de autoria do Sr. Senador Júlio Leite, que estabelece limite máximo para a cobrança dos direitos autorais e os conexos, relativos a obras literomusicais divulgadas pelas permissionárias ou concessionárias dos serviços de radiodifusão e radiotelevisão legalmente instaladas no País, e dá outras providências, tendo PARECERES, sob n.os 492 a 495, de 1970, das Comissões — de Constituição e Justiça: 1º pronunciamento: pela constitucionalida-

de e juridicidade; 2º pronunciamento: favorável ao Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura; — de Educação e Cultura, favorável, nos termos do Substitutivo que apresenta; e — de Finanças, favorável ao projeto, nos termos do Substitutivo-CEC; dependendo da votação do Requerimento n.º 202, de 1970, de autoria do Sr. Senador Petrônio Portella, solicitando adiamento da discussão da matéria para reexame da Comissão de Educação e Cultura.

### PROJETO QUE DEVERÁ RECEBER EMENDAS PERANTE A COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

**Projeto de Lei do Senado número 33/70-DF** — Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1971.

Prazo para apresentação de emendas: até 29 do corrente.

Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 16 horas e 20 minutos.)

## ATA DAS COMISSÕES

### COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

#### ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL PARA 1971

O Presidente da Comissão do Distrito Federal, no cumprimento das prescrições insertas no artigo 17, parágrafo primeiro da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em atendimento às disposições regimentais,

Resolve baixar as seguintes instruções a serem observadas durante os processos de discussão e votação da Proposta Orçamentária do Distrito Federal, para o exercício de 1971:

1. Os Senhores Senadores poderão apresentar emendas de subvenção para entidades educacionais e assistenciais do Distrito Federal, obedecidos os seguintes critérios:

##### a) Secretaria de Educação e Cultura:

quota por Senador — Cr\$ 5.000,00, com o mínimo de Cr\$ 1.000,00 por entidade;

##### b) Secretaria de Serviços Sociais:

quota por Senador — Cr\$ 4.000,00, com o mínimo de Cr\$ 1.000,00 por entidade;

2. As emendas serão recebidas pelo Setor de Orçamento da Diretoria da Assessoria Legislativa (10.º andar do Anexo) e pela Secretaria da Comissão do Distrito Federal (11.º andar do Anexo) impreterivelmente até o dia 25 de setembro inclusive, em regime de horário integral;

3. As emendas deverão ser datilografadas em 5 (cinco) vias;

4. Não serão recebidas emendas que não contenham a assinatura do Senador, nas cinco vias;

5. No processamento e classificação das emendas, serão observados os critérios fixados na Lei n.º 1.493, de 13 de dezembro de 1951, que dispõe sobre o pagamento de auxílios e subvenções, e na Lei número 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração

e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

6. Os trabalhos orçamentários obedecerão ao seguinte calendário:

- a) dia 25-9-70: término do prazo para a apresentação de emendas;
- b) dias 28 e 29-9-70: apreciação, pela Comissão, dos pareceres sobre o projeto e emendas;
- c) dia 30-9-70: encaminhamento de projeto, com as emendas, para apreciação do Plenário. — Comissão do Distrito Federal. — Senador Díndarte Mariz, Presidente.

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 33/DF, DE 1970

Proposta Orçamentária do Distrito Federal para 1971  
Distribuição dos Senhores Relatores por Unidade Administrativa do G.D.F.

Senador Atílio Fontana:

Secretaria de Agricultura e Produção

Secretaria de Finanças

Receita

Regiões Administrativas

Senador Adalberto Sena:

Secretaria de Serviços Sociais

Secretaria de Saúde

Secretaria de Segurança Pública

Secretaria de Serviços Públicos

Policia Militar do Distrito Federal

Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Tribunal de Contas do Distrito Federal

Senador Guido Mondin:

Gabinete do Prefeito

Departamento de Turismo e Recreação

Procuradoria-Geral

**Secretaria do Governo**

Secretaria de Educação e Cultura  
 Secretaria de Viação e Obras  
 Secretaria de Administração.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_ de setembro de 1970. —  
**Senador Dinarte Mariz**, Presidente da Comissão do Distrito Federal.

**COMISSAO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL****16.<sup>a</sup> REUNIAO, ORDINARIA, REALIZADA NO  
DIA 15 DE SETEMBRO DE 1970**

As quinze horas do dia quinze de setembro de mil novecentos e setenta, na Sala das Comissões, presentes os Senhores Senadores Adolpho Franco, Presidente, Mello Braga, Milton Trindade e Attilio Fontana, reúne-se a Comissão de Legislação Social.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Victorino Freire, Júlio Leite, Aurélio Vianna e Josaphat Marinho.

Ao constatar a existência de número regimental, o Senhor Senador Adolpho Franco abre os trabalhos e o Secretário lê a Ata da reunião anterior, que é aprovada sem discussão.

Ao Projeto de Lei do Senado n.º 110, de 1968, que "dá nova redação ao artigo 2.º da Lei n.º 4.266, de 3 de outubro de 1963, que institui o salário-família do trabalhador, e dá outras providências", o Senhor Senador Mello Braga oferece parecer pela rejeição. Após ter sido discutido e votado, o parecer é aprovado.

Ao Projeto de Lei da Câmara n.º 32, de 1970, que "estende a jurisdição da Junta de Conciliação e Julgamento de Estância, Sergipe", o Senhor Senador Milton Trindade apresenta parecer pela aprovação. O referido parecer, após ter sido discutido e votado, é finalmente aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Marcus Vinicius Goulart Gonzaga, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA****31.<sup>a</sup> REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA  
EM 16 DE SETEMBRO DE 1970**

As 16 horas do dia 16 de setembro de 1970, na Sala das Comissões, de acordo com o § 3.º do art. 81, do Regimento Interno, assume a Presidência o Sr. Senador Carlos Lindenbergs, presentes os Srs. Senadores Milton Trindade, Mello Braga, Carvalho Pinto, Guido Mondin, Dinarte Ma-

riz e Adolpho Franco, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Milton Campos, Antônio Carlos, Petrônio Portella, Eurico Rezende, Arnon de Mello, Moura Andrade, Antônio Balbino, Bezerra Neto e Josaphat Marinho.

Lida e aprovada a Ata da Reunião anterior.

Abertos os trabalhos, o Sr. Senador Milton Trindade relata o Projeto de Resolução da Comissão de Finanças ao Ofício S-17/70, do Governador do Estado da Guanabara, solicitando autorização para realizar, através da SUSEME com a firma Hospitalia International GMBM, com sede em Frankfurt-Main, Alemanha Ocidental, operação de importação financiada, de equipamentos técnicos, concluindo pela sua aprovação.

Submetido à discussão e votação, é o parecer aprovado unânimemente.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião, lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Secretária, a presente Ata que lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

**COMISSAO DOS ESTADOS PARA ALIENAÇÃO E  
CONCESSÃO DE TERRAS PÚBLICAS E POVOAMENTO****12.<sup>a</sup> REUNIAO, EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM  
17 DE SETEMBRO DE 1970**

As 15:30 horas do dia 17 de setembro de 1970, na Sala das Comissões, de acordo com o § 3.º do artigo 81 do Regimento Interno, assume a presidência o Senhor Senador Ruy Carneiro, presentes os Senhores Senadores Milton Trindade, Guido Mondin, Lobão da Silveira, Flávio Brito e Victorino Freire, reúne-se a Comissão dos Estados para Alienação e Concessão de Terras Públicas e Povoamento.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Moura Andrade, Antônio Carlos, Waldemar Alcântara, José Cândido, Eurico Rezende, Antônio Balbino e Argemiro Figueiredo.

Lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

Com a palavra, o Senhor Senador Guido Mondin relata o Ofício S-17/70 do Governador do Estado da Guanabara, solicitando autorização ao Senado para, através da SUSEME, realizar com a firma Hospitalia International GMBH, com sede em Frankfurt-Main, Alemanha Ocidental, operação de importação, financiada, de equipamento técnico, concluindo pela aprovação do Projeto de Resolução da Comissão de Finanças.

O parecer é aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Secretária, a presente Ata que lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

## EDITAIS E AVISOS

### **CONCURSO INTERNO PARA TAQUÍGRAFO-REVISOR**

#### **Chamada para a prova de Prática Legislativa**

Os candidatos abaixo relacionados ficam convocados para a prova de Prática Legislativa do Concurso Interno para Taquígrafo-Revisor, a se realizar no próximo dia 18 (dezoito), sexta-feira, às 9 (nove) horas, na Diretoria da Taquigrafia:

- 01 — Walkir Silveira de Almeida
- 02 — Gelda Lyra Nascimento

- 03 — Alzira dos Santos Magalhães
- 04 — Alan Viggiano
- 06 — Darcy Pedrozo Machado Gaia
- 07 — Edson Theodoro dos Santos
- 12 — Carlos Tôrres Pereira
- 14 — Edila Macêdo Ribeiro
- 15 — Lizete de Almeida Castro

Secretaria do Senado Federal, em 14 de setembro de 1970. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

### **CLASSIFICAÇÃO POR ORDEM DE ANTIGÜIDADE DA CARREIRA DE TAQUÍGRAFO DE DEBATES, PL-4, PARA PREENCHIMENTO DA VAGA DECORRENTE DA APOSENTADORIA DE JORGE MANOEL AZEVEDO, TAQUÍGRAFO DE DEBATES, PL-3 (RESOLUÇÃO N.º 68/70) — DCN DE 29-8-70.**

<b>De PL-4 a PL-3 — Antigüidade</b>	<b>Classe</b>	<b>Carreira</b>	<b>Senado</b>	<b>Serv. Públ.</b>	<b>Total</b>
Cabe a ALAN VIGGIANO, conforme se verifica da relação abaixo:					
ALAN VIGGIANO .....	2 614	2 614	2 614	2 885	5 499
MARIA HELENA TAVEIRA DIAS .....	1 004	1 004	1 004	7 238	8 242
ALZIRA DOS SANTOS MAGALHÃES .....	1 004	1 004	1 004	—	1 004
LÁRCIO RIBEIRO REZENDE .....	816	816	816	2 469	3 285

**Observação:** — Os interessados têm o prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação, para reclamações e observações que pretendam formular a bem de seus interesses, de acordo com o art. 122, § 2.º, da Resolução n.º 6, de 1960.

Seção Administrativa da Diretoria do Pessoal, em 11 de setembro de 1970. — Amaury Gonçalves Martins, Auxiliar de Secretaria, PL-11. — Romeu Arruda, Chefe. — Visto: Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva, Diretora.

### **CLASSIFICAÇÃO POR ORDEM DE ANTIGÜIDADE PARA PREENCHIMENTO DA VAGA ORIGINÁRIA E DA DECORRENTE DA CARREIRA DE ASCENSORISTA.**

<b>De PL-14 a PL-13 — Antigüidade</b>	<b>Classe</b>	<b>Carreira</b>	<b>Senado</b>	<b>Serv. Públ.</b>	<b>Total</b>
Cabe a RAIMUNDO SOARES DE MORAES, conforme se verifica da relação abaixo:					
RAIMUNDO SOARES DE MORAES .....	2 446	2 446	3 314	—	3 314
SEVERINO MANOEL DE OLIVEIRA .....	2 446	2 446	3 249	—	3 249
GILSON VIANNA .....	2 445	2 445	3 568	365	3 933
MANOEL MOREIRA DA SILVA .....	2 443	2 443	3 316	366	3 682

#### **De PL-15 a PL-14 — Antigüidade**

Cabe a MANOEL FERREIRA SOARES, conforme se verifica da relação abaixo:

MANOEL FERREIRA SOARES .....	2 412	2 412	3 327	—	3 327
JOSÉ GOMES FILHO .....	1 325	1 325	1 325	852	2 177
JAYME ROBERTO DE OLIVEIRA .....	1 287	1 287	1 287	—	1 287
ZACARIAS MARCOLINO TAVARES .....	1 276	1 276	1 276	—	1 276

**Observação:** — Os interessados têm o prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação, para reclamações e observações que pretendam formular a bem de seus interesses, de acordo com o art. 122, § 2.º, da Resolução n.º 6, de 1960.

Seção Administrativa da Diretoria do Pessoal, em 11 de setembro de 1970. — Amaury Gonçalves Martins, Auxiliar de Secretaria, PL-11. — Romeu Arruda, Chefe. — Visto: Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva, Diretora.

**M E S A**

Presidente:	4º-Secretário:
João Cleofas (ARENA — PE)	Manoel Villaça (ARENA — RN)
1º-Vice-Presidente:	1º-Suplente:
Wilson Gonçalves (ARENA — CE)	Sebastião Archer (MDB — MA)
2º-Vice-Presidente:	2º-Suplente:
Lino de Mattos (MDB — SP)	Sigefredo Pacheco (ARENA — PI)
1º-Secretário:	3º-Suplente:
Fernando Corrêa (ARENA — MT)	Domicio Gondim (ARENA — PB)
2º-Secretário:	4º-Suplente:
Edmundo Levi (MDB — AM)	José Feliciano (ARENA — GO)
3º-Secretário:	
Paulo Tôrres (ARENA — RJ)	

**LIDERANÇA DO GOVERNO**

Líder:	Filinto Müller (ARENA — MT)
Vice-Líderes:	Petrônio Portella (ARENA — PI) Eurico Rezende (ARENA — ES) Antônio Carlos (ARENA — SC) Guido Mondin (ARENA — RS) Dinarte Mariz (ARENA — RN)
<b>DO MDB</b>	
Líder:	Aurélio Vianna (GB)
Vice-Líderes:	Adalberto Sena (AC) Bezerra Neto (MT)

**COMISSÃO DE AJUSTES INTERNACIONAIS E DE LEGISLAÇÃO SÔBRE ENERGIA ATÔMICA**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Nogueira da Gama  
Vice-Presidente: Teotônio Vilela

**ARENA**

TITULARES	SUPLENTES
Arnon de Mello	Mello Braga
José Leite	José Guiomard
Benedicto Valladares	Adolpho Franco
Vasconcelos Torres	Lobão da Silveira
Teotônio Vilela	Victorino Freire

**MDB**

Nogueira da Gama	José Ermirio
Josaphat Marinho	Aurélio Vianna

Secretário: Cláudio Carlos Ridrigues Costa — R. 360.  
Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**COMISSÃO DE AGRICULTURA**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Flávio Brito  
Vice-Presidente: Attilio Fontana

**ARENA**

TITULARES	SUPLENTES
Flávio Brito	Benedicto Valladares
Ney Braga	José Guiomard
Attilio Fontana	Júlio Leite
Teotônio Vilela	Menezes Pimentel
Milton Trindade	Clodomir Millet

**MDB**

José Ermirio	Aurélio Vianna
Argemiro de Figueiredo	Nogueira da Gama

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.  
Reuniões: terças-feiras, à tarde.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS DA ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO — ALALC**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Arnon de Mello  
Vice-Presidente: Aurélio Vianna

**ARENA**

TITULARES	SUPLENTES
Arnon de Mello	José Leite
Antônio Carlos	Eurico Rezende
Mello Braga	Benedicto Valladares
Vasconcelos Torres	Carvalho Pinto
Mem de Sá	Filinto Müller

**MDB**

Aurélio Vianna	Pessoa de Queiroz
Adalberto Sena	

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314.  
Reuniões: quintas-feiras, às 10 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

(13 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Petrônio Portella  
Vice-Presidente: Antônio Carlos

**ARENA**

TITULARES	SUPLENTES
Milton Campos	Mem de Sá
Antônio Carlos	Flávio Brito
Carvalho Pinto	Benedicto Valladares
Eurico Rezende	Milton Trindade
Guido Mondin	Júlio Leite
Petrônio Portella	Mello Braga
Carlos Lindenberg	Adolpho Franco
Arnon de Mello	Filinto Müller
Clodomir Millet	Dinarte Mariz
Moura Andrade	

**MDB**

Antônio Balbino	Argemiro de Figueiredo
Bezerra Neto	Nogueira da Gama
Josaphat Marinho	Aurélio Vianna

Secretária: Maria Helena B. Brandão — Ramal 306.  
Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL**  
(11 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Dinarte Mariz  
Vice-Presidente: Adalberto Sena

**ARENA**

TITULARES	SUPLENTES
Dinarte Mariz	Benedicto Valladares
Eurico Rezende	Mello Braga
Petrônio Portella	Teotônio Vilela
Atílio Fontana	José Leite
Júlio Leite	Mem de Sá
Clodomir Millet	Filinto Müller
Guido Mondin	Milton Trindade
Antônio Fernandes	Waldemar Alcântara

**MDB**

Aurélio Vianna	Bezerra Neto
Adalberto Sena	Argemiro de Figueiredo
Oscar Passos	

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — R. 307.  
Reuniões: quintas-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**COMISSÃO DE ECONOMIA**  
(11 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Mem de Sá  
Vice-Presidente: José Ermírio

**ARENA**

TITULARES	SUPLENTES
Mem de Sá	José Leite
Carlos Lindenberg	Filinto Müller
Júlio Leite	Petrônio Portella
Teotônio Vilela	Eurico Rezende
Ney Braga	Arnon de Mello
Cattete Pinheiro	Antônio Carlos
Atílio Fontana	Flávio Brito
Duarte Filho	Milton Trindade

**MDB**

Bezerra Neto	Nogueira da Gama
José Ermírio	Josaphat Marinho
Pessoa de Quelroz	

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R. 306.  
Reuniões: terças-feiras, às 17 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Eurico Rezende  
Vice-Presidente: Guido Mondin

**ARENA**

TITULARES	SUPLENTES
Eurico Rezende	Benedicto Valladares
Ney Braga	Waldemar Alcântara
Guido Mondin	Antônio Carlos
Cattete Pinheiro	Teotônio Vilela
Duarte Filho	Raul Giuberti

**MDB**

Adalberto Sena	Ruy Carneiro
Antônio Balbino	

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R. 306.  
Reuniões: quartas-feiras, às 9 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**COMISSÃO DOS ESTADOS PARA ALIENAÇÃO E CONCESSÃO DE TERRAS PÚBLICAS E POVOAMENTO**  
(11 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Moura Andrade  
Vice-Presidente: José Cândido

**ARENA**

TITULARES	SUPLENTES
Moura Andrade	José Guomard
Antônio Carlos	Victorino Freire
Waldemar Alcântara	Filinto Müller
Milton Trindade	Lobão da Silveira
Flávio Brito	Raul Giuberti
José Cândido	Petrônio Portella
Eurico Rezende	Daniel Krieger
Guido Mondin	

**MDB**

Ruy Carneiro	Adalberto Sena
Antônio Balbino	José Ermírio
Argemiro de Figueiredo	

Secretária: Maria Helena B. Brandão — Ramal 305.  
Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

**COMISSÃO DE FINANÇAS**  
(17 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Argemiro de Figueiredo  
Vice-Presidente: Carvalho Pinto

**ARENA**

TITULARES	SUPLENTES
Carvalho Pinto	Carlos Lindenberg
Cattete Pinheiro	Teotônio Vilela
Mem de Sá	José Guiomard
José Leite	Daniel Krieger
Moura Andrade	Petrônio Portella
Clodomir Millet	Milton Trindade
Adolpho Franco	Antônio Carlos
Raul Giuberti	Benedicto Valladares
Júlio Leite	Mello Braga
Waldemar Alcântara	Flávio Brito
Vasconcelos Torres	Filinto Müller
Atílio Fontana	Duarte Filho
Dinarte Mariz	Eurico Rezende

**MDB**

Argemiro de Figueiredo	Oscar Passos
Bezerra Neto	Josaphat Marinho
Pessoa de Quelroz	Aurélio Vianna

José Ermírio

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314.  
Reuniões: quartas-feiras, às 10 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças — Ramais 172 e 173.

**COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**  
(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: José Ermírio  
Vice-Presidente: Júlio Leite

**ARENA**

TITULARES	SUPLENTES
Flávio Brito	José Cândido
Adolpho Franco	Mello Braga
Júlio Leite	Arnon de Mello
Mem de Sá	Clodomir Millet
Teotônio Vilela	Milton Trindade

**MDB**

Antônio Balbino	Ruy Carneiro
José Ermírio	Bezerra Neto

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — R. 305.  
Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Adolpho Franco  
Vice-Presidente: Mello Braga

**ARENA****SUPLENTES**

Celso Ramos  
Milton Trindade  
José Leite  
Raul Giuberti  
Duarte Filho

**MDB**

Argemiro de Figueiredo

**TITULARES**

Adolpho Franco  
Victorino Freire  
Attilio Fontana  
Mello Braga  
Júlio Leite

Aurélio Vianna  
Josaphat Marinho

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R. 310.  
Reuniões: quartas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Josaphat Marinho  
Vice-Presidente: José Leite

**ARENA****SUPLENTES**

Vasconcelos Torres  
José Guiomard  
Teotônio Vilela  
Guido Mondin  
Victorino Freire

**MDB**

Oscar Passos

**TITULARES**

Antônio Carlos  
José Leite  
Celso Ramos  
Carlos Lindenberg  
Benedicto Valladares

Josaphat Marinho  
José Ermírio

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R. 310.  
Reuniões: terças-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

**COMISSÃO DO POLIGONO DAS SÉCAS**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Ruy Carneiro  
Vice-Presidente: Duarte Filho

**ARENA****SUPLENTES**

Teotônio Vilela  
José Leite  
Waldemar Alcântara  
Dinarte Mariz  
Carlos Lindenberg

**MDB**

Aurélio Vianna  
Adalberto Sena

**TITULARES**

Clodomir Millet  
Antônio Fernandes  
Arnon de Mello  
Duarte Filho  
Menezes Pimentel

Ruy Carneiro  
Argemiro de Figueiredo

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — Ramal 313.

Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças

**COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO**

(11 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Daniel Krieger  
Vice-Presidente: Waldemar Alcântara

**ARENA****SUPLENTES**

Adolpho Franco  
Petrônio Portella  
José Leite  
Ney Braga  
Milton Campos  
Filinto Müller  
Guido Mondin  
José Guiomard

**TITULARES**

Daniel Krieger  
Raul Giuberti  
Antônio Carlos  
Carlos Lindenberg  
Mem de Sá  
Eurico Rezende  
Waldemar Alcântara  
Carvalho Pinto

**MDB**

Antônio Balbino

José Ermírio  
Aurélio Vianna

Ruy Carneiro

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — R. 307.

Reuniões: terças-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças

**COMISSÃO DE REDAÇÃO**

(5 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Benedicto Valladares  
Vice-Presidente: Antônio Carlos

**ARENA****SUPLENTES**

Filinto Müller  
José Leite  
Clodomir Millet

**TITULARES**

Benedicto Valladares  
Cattete Pinheiro  
Antônio Carlos  
Mem de Sá

**MDB**

Aurélio Vianna

Nogueira da Gama

Secretária: Beatriz Brandão Guerra — Ramal 311.

Reuniões: quartas-feiras, às 14 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES**

(15 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Gilberto Marinho  
Vice-Presidente: Pessoa de Queiroz

**ARENA****SUPLENTES**

José Guiomard  
Carlos Lindenberg  
Adolpho Franco  
Petrônio Portella  
José Leite  
Teotônio Vilela  
Clodomir Millet

**TITULARES**

Filinto Müller  
Waldemar Alcântara  
Antônio Carlos  
Mem de Sá  
Ney Braga  
Milton Campos  
Moura Andrade  
Gilberto Marinho  
Arnon de Mello  
José Cândido  
Mello Braga

**MDB**

Josaphat Marinho

Antônio Balbino

Pessoa de Queiroz

Aurélio Vianna

Oscar Passos

Bezerra Neto

Secretário: J. B. Castejon Branco — Ramal 457.

Reuniões: quintas-feiras, às 14 horas e 30 minutos.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**COMISSÃO DE SAÚDE**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Cattete Pinheiro  
Vice-Presidente: Raul Giuberti

**ARENA****SUPLENTES**

Júlio Leite  
Menezes Pimentel  
José Leite  
Flávio Brito  
Vasconcelos Torres

**MDB**

Nogueira da Gama

Ruy Carneiro

Adalberto Sena

Bezerra Neto

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R. 310.

Reuniões: quintas-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões do Gabinete do Senhor Diretor-Geral.

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Victorino Freire  
Vice-Presidente: Oscar Passos

**ARENA****TITULARES**

Victorino Freire  
José Guiomard  
Gilberto Marinho  
Ney Braga  
José Cândido

Oscar Passos  
Aurélio Vianna

**SUPLENTES**

Filinto Müller  
Atílio Fontana  
Dinarte Mariz  
Mello Braga  
Celso Ramos

**MDB**

Argemiro de Figueiredo

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 312.  
Reuniões: quintas-feiras, às 9 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Carlos Lindenberg  
Vice-Presidente: José Guiomard

**ARENA****TITULARES**

Victorino Freire  
Carlos Lindenberg  
Arnon de Mello  
Raul Giuberti  
José Guiomard

Ruy Carneiro  
Adalberto Sena

**SUPLENTES**

Celso Ramos  
Petrônio Portella  
Eurico Rezende  
Menezes Pimentel

**MDB**

Pessoa de Queiroz

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.  
Reuniões: quartas-feiras, à tarde.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES****E OBRAS PÚBLICAS**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Celso Ramos  
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

**ARENA****TITULARES**

José Leite  
Celso Ramos  
Arnon de Mello  
Vasconcelos Torres  
José Guiomard

Pessoa de Queiroz  
Bezerra Neto

**SUPLENTES**

Guido Mondin  
Atílio Fontana  
Eurico Rezende  
Lobão da Silveira  
Carlos Lindenberg

**MDB**

Ruy Carneiro

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 312.  
Reuniões: quartas-feiras, às 9 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Clodomir Millet  
Vice-Presidente: Milton Trindade

**ARENA**

Clodomir Millet  
Milton Trindade  
José Guiomard  
Flávio Brito  
Lobão da Silveira

Oscar Passos  
Adalberto Sena

**SUPLENTES**

José Cândido  
Filinto Müller  
Duarte Filho  
Dinarte Mariz  
Cattete Pinheiro

**MDB**

Aurélio Vianna

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira —  
Ramal 313.  
Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Ex-  
teriores.

**ASSINATURAS DO****DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

(SEÇÃO II)

OS PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO, ORDEM DE  
PAGAMENTO OU VALE POSTAL, PAGAVEIS EM BRASÍLIA, A FAVOR DO

**SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

Praça dos Três Poderes

Caixa Postal 1.503

Brasília - DF.

**PREÇOS DAS ASSINATURAS:****Via Superfície:**

Semestre ... Cr\$ 20,00

Ano ..... Cr\$ 40,00

**Via Aérea:**

Semestre ... Cr\$ 40,00

Ano ..... Cr\$ 80,00

# LEGISLAÇÃO DO GOVERNO REVOLUCIONÁRIO

## ATOS INSTITUCIONAIS — ATOS COMPLEMENTARES — DECRETOS-LEIS E LEGISLAÇÃO CITADA OU REVOGADA

### 1º VOLUME CONTENDO 268 PÁGINAS

ATOS INSTITUCIONAIS DE 1 A 4  
 ATOS COMPLEMENTARES DE 1 A 37  
 DECRETOS-LEIS N.os 319 A 347 E LEGISLAÇÃO CITADA DE 1967 COM ÍNDICE CRONOLÓGICO E POR ASSUNTO

Preço: Cr\$ 10,00

### 4º VOLUME CONTENDO 490 PÁGINAS

ATOS INSTITUCIONAIS N.os 8 E 9  
 ATO COMPLEMENTAR Nº 51  
 DECRETOS-LEIS N.os 481 A 563 E LEGISLAÇÃO CITADA DE 1969 COM ÍNDICE CRONOLÓGICO E POR ASSUNTO

Preço: Cr\$ 15,00

### 2º VOLUME CONTENDO 314 PÁGINAS

ATO INSTITUCIONAL Nº 5  
 ATOS COMPLEMENTARES N.os 38 A 40  
 DECRETOS-LEIS N.os 348 A 409 E LEGISLAÇÃO CITADA DE 1968 COM ÍNDICE CRONOLÓGICO E POR ASSUNTO

Preço: Cr\$ 10,00

### 5º VOLUME CONTENDO 336 PÁGINAS

ATO INSTITUCIONAL Nº 10  
 ATOS COMPLEMENTARES N.os 52 A 56  
 DECRETOS-LEIS N.os 564 A 664 E LEGISLAÇÃO CITADA DE 1969 COM ÍNDICE CRONOLÓGICO E POR ASSUNTO

Preço: Cr\$ 10,00

### 3º VOLUME CONTENDO 304 PÁGINAS

ATOS INSTITUCIONAIS N.os 6 E 7  
 ATOS COMPLEMENTARES N.os 41 A 50  
 DECRETOS-LEIS N.os 410 A 480 E LEGISLAÇÃO CITADA DE 1969 COM ÍNDICE CRONOLÓGICO E POR ASSUNTO

Preço: Cr\$ 10,00

### 6º VOLUME CONTENDO 468 PÁGINAS

ATO INSTITUCIONAL Nº 11  
 ATOS COMPLEMENTARES N.os 57 A 62  
 DECRETOS-LEIS N.os 665 A 804 E LEGISLAÇÃO CITADA DE 1969 COM ÍNDICE CRONOLÓGICO E POR ASSUNTO

Preço: Cr\$ 15,00

### 7º VOLUME CONTENDO 290 PÁGINAS

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 1  
 ATOS INSTITUCIONAIS N.os 12 A 17  
 ATOS COMPLEMENTARES N.os 63 A 67  
 DECRETOS-LEIS N.os 805 A 851  
 LEGISLAÇÃO CITADA

Preço: Cr\$ 10,00

Trabalho elaborado, revisado e impresso pelo Serviço Gráfico do Senado Federal

**NOTA:** A distribuição desta obra foi entregue à

**FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS**

A quem devem ser endereçados os pedidos.

No Rio de Janeiro: Praia de Botafogo, 190 - ZC-02 e Av. Graça Aranha, 26  
 (Atende pelo Serviço de Reembolso Postal.)

Em São Paulo: Av. Nove de Julho, 2029 - Caixa Postal 5534  
 Em Brasília: SQS 104 Bloco "A" - Loja 11